

EDITAL N° 1 - DPE/PA, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023

O Defensor Público-Geral da Defensoria Pública do Estado do Pará (DPE/PA), tendo em vista o disposto na Constituição do Estado do Pará, na Lei Estadual nº 8.107, de 19 de fevereiro de 2015, e suas alterações, e na Resolução CSDP nº 313, de 04 de abril de 2022 (Regulamento do Concurso), torna pública a realização de concurso público para o provimento de vagas e a formação de cadastro de reserva para Área Meio da Defensoria Pública do Estado do Pará, mediante as condições estabelecidas neste edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O concurso público será regido por este edital e executado pela Legalle Concursos e Soluções Integradas e pela Comissão do Concurso.
- 1.2. A seleção para os cargos presentes nesse edital compreenderá as seguintes fases, todas de responsabilidade da Legalle Concursos:
- a) Prova Escrita Objetiva, de caráter eliminatório e classificatório;
- b) Prova Escrita Prático-Discursiva, de caráter eliminatório e classificatório;
- c) Prova de Títulos, de caráter classificatório.
- 1.3. A Prova Escrita Objetiva e a Prova Escrita Prático-Discursiva serão realizadas nas cidades de Altamira/PA, Belém/PA, Marabá/PA e Santarém/PA, sendo possível ao candidato optar por qualquer área de atuação prevista neste Edital, independentemente da cidade de lotação.
- a) Havendo indisponibilidade de locais suficientes ou adequados nas localidades de realização das provas, estas poderão ser realizadas em outras localidades.
- 1.4. A avaliação biopsicossocial dos candidatos que solicitarem concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência e o procedimento de verificação da condição declarada para os candidatos que se declararem negros, indígenas ou quilombolas, serão realizadas exclusivamente na cidade de Belém/PA.
- 1.5. Os candidatos nomeados estarão subordinados à Lei Estadual nº 5.810/1994, à Lei Estadual nº 8.107/2015, à Resolução CSDP n° 260/2021 e à Resolução CSDP n° 313/2022.

2. DO CARGO E ÁREAS DE ATUAÇÃO

2.1. As Áreas de Atuação do cargo de Analista de Defensoria que fazem parte do presente Concurso Público podem ser verificados na Tabela abaixo, considerando Área de Atuação, Núcleo Regional de Lotação e Vagas:

	Núcleo	Vagas para Provimento					
Área de Atuação	Regional de	Р	rovime	ento Ir	nedia	to	Cadastro
	Lotação	AC	PcD	CN	CI	CQ	Reserva
	Região						Até 5 vezes
Administração	Metropolitana	01	-	-	-	-	a vaga
	ivietropolitaria						ofertada
Analista de TI - Análise e	Região						Até 6 vezes
Desenvolvimento de Sistemas	Metropolitana	01	-	-	-	-	a vaga
Desenvolvimento de Sistemas	ivietropolitaria						ofertada
Analista de TI - Rede de	Pogião						Até 2 vezes
Computadores	Região Metropolitana	01	-	-	-	-	a vaga
Computadores							ofertada



	Núcleo	Núcleo					nento	
Área de Atuação	Regional de	P	Provimento Imediato				Cadastro	
	Lotação	AC	PcD	CN	CI	Q	Reserva	
Analista de TI - Banco de Dados	Região Metropolitana	01	-	1	-	-	Até 1 vez a vaga ofertada	
Analista de TI - Suporte	Região Metropolitana	01	-	-	-	-	Até 3 vezes a vaga ofertada	
Analista de TI - Telecomunicações	Região Metropolitana	01	-	-	-	-	Até 1 vez a vaga ofertada	
Analista de TI - Gestão de TI	Região Metropolitana	01	-	ı	-	-	Até 1 vez a vaga ofertada	
Arquitetura	Região Metropolitana	01	-	-	-	-	-	
Ciências Contábeis	Região Metropolitana	01	-	-	-	-	Até 3 vezes a vaga ofertada	
Ciências Econômicas	Região Metropolitana	01	-	-	-	-	Até 2 vezes a vaga ofertada	
Direito	Região Metropolitana	03	-	01	-	-	Até 3 vezes a vaga ofertada	
Engenharia Civil	Região Metropolitana	01	-	-	-	-	Até 2 vezes a vaga ofertada	
Engenharia Elétrica	Região Metropolitana	01	ı	ı	-	ı	Até 1 vez a vaga ofertada	
Estatística	Região Metropolitana	01	ı	ı	-	ı	Até 1 vez a vaga ofertada	
Pedagogia	Região Metropolitana	01	-	ı	-	-	-	
Médico Perito	Região Metropolitana	01	-	-	-	-	Até 3 vezes a vaga ofertada	
Psicologia	Região Metropolitana	03	-	01	-	-	01	
Serviço Social	Região Metropolitana	01	-	-	-	-	Até 1 vez a vaga ofertada	
Secretariado Executivo	Região Metropolitana	01	-	ı	-	-	Até 4 vezes a vaga ofertada	
Comunicação Social	Região Metropolitana	-	-	-	-	-	01	
Psicologia	Núcleo Regional do Marajó	00	-	-	-	-	01	



	Núcleo	Vagas para Provim					
Área de Atuação	Regional de Lotação		Provimento Imediato AC PcD CN CI CQ				Cadastro Reserva
Serviço Social	Lotação	00	-	CIN	-	-	01
•		00	_	_		_	01
Psicologia	Núcleo Regional	-00	-	_	-	-	U 1
Serviço Social	do Carajás	00	-	-	-	-	01
Psicologia	Núcleo Regional	00	-	-	-	-	01
Serviço Social	do Caeté	00	-	-	-	-	01
Psicologia	Núcleo Regional	00	-	-	•	-	01
Serviço Social	do Tocantins	00	-	-	-	-	01
Psicologia	Núcleo Regional	00	-	-	-	-	01
Serviço Social	do Lago Tucuruí	00	-	-	-	-	01
Psicologia	Núcleo Regional	00	-	-	-	-	01
Serviço Social	do Rio Capim	00	-	-	-	-	01
Psicologia	Núcleo Regional	00	-	-	-	-	01
Serviço Social	do Guamá	00	-	-	-	-	01
Psicologia	Núcleo Regional	00	-	-	-	-	01
Serviço Social	do Araguaia	00	-	-	-	-	01
Psicologia	Núcleo Regional do Baixo	00	-	-	-	-	01
Serviço Social	Amazonas	00	-	-	-	-	01
Psicologia	Núcleo Regional	00	-	-	-	-	01
Serviço Social	do Tapajós	00	-	-	-	-	01
Psicologia	Núcleo Regional	00	-	-	-	-	01
Serviço Social	do Xingu	00	-	-	-	-	01
Psicologia	Núcleo Regional	00	-	-	-	-	01
Serviço Social	do Parauapebas	00	-	-	-	-	01

Legenda: AC = Ampla Concorrência; PcD = Pessoa com Deficiência; CN = Candidatos Negros; CI = Candidatos Indígenas; CQ = Candidatos Quilombolas.



2.2. Os Núcleos Regionais e seus respectivos Municípios constantes podem ser verificados na Tabela abaixo:

Núcleo Regional	Municípios Abrangentes
Região	Belém, (Icoaraci e Mosqueiro), Ananindeua, Benevides, Marituba, Santa
Metropolitana	Bárbara, Santa Izabel.
Núcleo Regional do Marajó	Breves, Oeiras do Pará, Afuá, Anajás, Bagre, Cachoeira do Arari, Chaves, Curralinho, Melgaço, Muaná, Ponta de Pedras, Portel, Salvaterra, Santa Cruz do Arari, São Sebastião da Boa Vista, Soure.
Núcleo Regional do Carajás	Marabá, Jacundá, Itupiranga, Nova Ipixuna, Bom Jesus do Tocantins, Brejo Grande do Araguaia, Palestina do Pará, Piçarra, São Domingos do Araguaia, São Geraldo do Araguaia, São João do Araguaia, Rondon do Pará e Abel Figueiredo.
Núcleo Regional do Caeté	Capanema, Garrafão do Norte, Capitão Poço, Ourém, Augusto Correa, Bonito, Bragança, Cachoeira do Piriá, Nova Timboteua, Nova Esperança do Piriá, Peixe-Boi, Primavera, Quatipuru, Salinópolis, Santa Luzia do Pará, Santarém Novo, São João de Pirabas, Tracuateua, Viseu.
Núcleo Regional do Tocantins	Abaetetuba, Acará, Baião, Barcarena, Cametá, Igarapé-Miri, Limoeiro do Ajuru, Mocajuba, Moju.
Núcleo Regional	Tucuruí, Tailândia, Breu Branco, Goianésia do Pará, Novo Repartimento,
do Lago Tucuruí	Pacajá e Anapu.
Núcleo Regional do Rio Capim	Paragominas, Aurora do Pará, Concórdia do Pará, Dom Eliseu, Ipixuna do Pará, Irituia, Mãe do Rio, Tomé-Açu, Ulianópolis, Santa Maria do Pará e São Miguel do Guamá.
Núcleo Regional do Guamá	Castanhal, Bujaru, Colares, Curuçá, Igarapé-Açu, Inhangapi, Magalhães Barata, Maracanã, Marapanim, Santo Antônio do Tauá, São Caetano de Odivelas, São Domingos do Capim, São Francisco do Pará, São João da Ponta, Terra Alta, Vigia.
Núcleo Regional do Araguaia	Redenção, Água Azul do Norte, Banach, Conceição do Araguaia, Cumaru do Norte, Floresta do Araguaia, Ourilândia do Norte, Pau d'Arco, Rio Maria, Santa Maria das Barreiras, Santana do Araguaia, São Félix do Xingu, Sapucaia, Tucumã e Xinguara.
Núcleo Regional do Baixo Amazonas	Santarém, Alenquer, Almeirim, Belterra, Curuá, Faro, Juruti, Monte Alegre, Óbidos, Oriximiná, Prainha, Terra Santa, Placas, Mojuí dos Campos e Rurópolis.
Núcleo Regional do Tapajós	Itaituba, Aveiro, Jacareacanga, Novo Progresso, Trairão.
Núcleo Regional do Xingu	Altamira, Gurupá, Brasil Novo, Medicilândia, Porto de Moz, Senador José Porfírio, Uruará, Vitória do Xingu.
Núcleo Regional do Parauapebas	Parauapebas, Canaã dos Carajás, Curionópolis e Eldorado dos Carajás.

- 2.3. Os requisitos, descrição das atividades e remuneração encontram-se elencadas no Anexo I deste Edital.
- 2.4. Após a homologação do resultado final do concurso, a convocação de candidatos que figurarem no cadastro de reserva obedecerá às regras do Sistema de Cotas que trata a Resolução CSDP nº 260/2021 e alterações.
- 3. DAS RESERVAS DE VAGAS
- 3.1. DAS VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA



- 3.1.1. Das vagas destinadas aos cargos e das que vierem a ser criadas durante o prazo de validade do concurso, 10% (dez por cento) serão providas na forma do Art. 22 do Regulamento do Concurso e da Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2013.
- 3.1.2. Os(as) candidatos(as) com deficiência concorrerão à totalidade das vagas ordinariamente oferecidas no Concurso Público, somente se utilizando da reserva referida no item 3.1.1 deste Edital, se forem aprovados e não alcançarem classificação que os habilite à próxima etapa e à nomeação dentro da ampla concorrência.
- 3.1.3. O preenchimento das vagas reservadas a que se refere o item 3.1.1 dar-se-á de acordo com a ordem de classificação em lista específica formada pelos candidatos com deficiência.
- 3.1.4. Não havendo candidatos aprovados para as vagas reservadas a pessoas com deficiência, essas serão preenchidas por candidatos quilombolas; se, ainda assim, não forem preenchidas, serão destinadas aos candidatos indígenas; estas não sendo preenchidas, serão destinadas aos candidatos negros; estas não sendo preenchidas, serão destinadas aos candidatos da ampla concorrência, em estrita observância da ordem classificatória, conforme § 3º do Art. 22 do Regulamento do Certame.
- 3.1.5. O percentual mínimo de reserva será observado na hipótese de aproveitamento de vagas remanescentes e na formação de cadastro de reserva.
- 3.1.6. Serão consideradas pessoas com deficiência aquelas que se enquadrarem no art. 2º da Lei Federal nº 13.146/2015, nas categorias discriminadas no Art. 4º do Decreto Federal nº 3.298/1999, com as alterações introduzidas pelo Decreto Federal nº 3.296/2004, no § 1º do Art. 1º da Lei Federal nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012, e na Lei nº 13.977/2020 (Transtorno do Espectro Autista); e na Lei Federal 14.126, de 22 de março de 2021, observados os dispositivos da Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, ratificados pelo Decreto Federal nº 6.949/2009.
- 3.1.7. Para concorrer a uma das vagas reservadas, o candidato deverá:
- a) no ato da inscrição, declarar-se com deficiência;
- b) enviar, via upload, a imagem legível do laudo médico, emitido no máximo nos 12 meses anteriores à data de publicação deste Edital, que deve atestar a espécie e o grau ou o nível de sua deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como a provável causa da deficiência. Deve, ainda, conter a assinatura e o carimbo do médico com o número de sua inscrição no Conselho Regional de Medicina (CRM), conforme modelo disponível no Anexo III deste Edital.
- 3.1.8. O candidato com deficiência deverá enviar, no período de inscrição estabelecido no cronograma constante do Anexo V deste Edital, via upload, por meio da Área do Candidato do site da Legalle Concursos: https://candidato.legalleconcursos.com.br, o laudo médico digitalizado. Somente serão aceitos documentos que estejam na extensão PDF. O tamanho de cada documento legível deverá ser de, no máximo, 5 Mb.
- 3.1.9. O envio do laudo médico é de responsabilidade exclusiva do candidato. A Legalle Concursos não se responsabiliza por qualquer tipo de problema que impeça a chegada desse documento a seu destino, seja de ordem técnica dos computadores, seja decorrente de falhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem o envio.
- 3.1.10. O candidato deverá manter aos seus cuidados o original do laudo médico em caso de necessidade de envio por meio de carta registrada, para a confirmação da veracidade das informações.



- 3.1.11. A imagem do laudo médico terá validade somente para este Concurso Público e em caso de envio de documento físico, o mesmo deve ser feito por cópia autenticada em Tabelionato de Notas visto que não será devolvido, assim como não serão fornecidas cópias desse documento.
- 3.1.12. O candidato com deficiência poderá requerer atendimento especial, no ato da inscrição, para o dia de realização das provas, devendo indicar as condições de que necessita para fazê-las.
- 3.1.13. Ressalvadas as disposições especiais contidas neste edital, os candidatos com deficiência participarão do concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que tange ao horário de início, ao local de aplicação, ao conteúdo, à correção das provas, aos critérios de aprovação e a todas as demais normas de regência do Concurso Público.
- 3.1.14. A relação provisória dos candidatos com a inscrição deferida para concorrer na condição de pessoa com deficiência será publicada, por meio de edital, no Diário Oficial do Estado do Pará, o qual será também divulgado no site da Legalle Concursos, na data provável estabelecida no cronograma constante do Anexo V deste Edital.
- 3.1.15. O candidato que desejar interpor recurso contra a relação provisória dos candidatos com inscrição deferida para concorrer na condição de pessoa com deficiência deverá observar os procedimentos estabelecidos no edital.
- 3.1.16. No período de interposição de recurso, não haverá a possibilidade de envio da documentação pendente anexa ao recurso ou complementação desta.
- 3.1.17. A inobservância do previsto neste edital acarretará a perda do direito ao pleito das vagas reservadas aos candidatos com deficiência.
- 3.1.18. O candidato que não se declarar com deficiência no ato de inscrição não terá direito de concorrer às vagas reservadas aos candidatos com deficiência. Apenas o envio do laudo médico não é suficiente para deferimento da solicitação do candidato.

3.2. DA AVALIAÇÃO BIOPSICOSSOCIAL

- 3.2.1. O candidato com a inscrição deferida para concorrer como pessoa com deficiência, se não eliminado nas provas escritas objetiva e prático-discursivas e classificado até a 20ª posição, considerando-se a soma das notas obtidas nas provas escritas objetiva e prático-discursivas e avaliação de títulos, respeitados os empates, será convocado, antes da homologação do Concurso Público, para se submeter à avaliação biopsicossocial promovida por equipe multiprofissional, de responsabilidade da Legalle Concursos, formada por profissionais que analisarão a qualificação do candidato como deficiente, nos termos do § 1º do Art. 2º da Lei nº 13.146/2015, dos Arts. 4º e 5º do Decreto nº 3.298/1999, e suas alterações, do § 1º do Art. 1º da Lei nº 12.764/2012 e da Lei nº 14.126/2021.
- 3.2.2. A avaliação biopsicossocial visa qualificar a deficiência do candidato e considerará:
- a) os impedimentos nas funções e nas estruturas do corpo;
- b) os fatores socioambientais, psicológicos e pessoais;
- c) a limitação no desempenho de atividades;
- d) a restrição de participação.
- 3.2.3. Os candidatos deverão comparecer à avaliação biopsicossocial com antecedência, munidos de documento de identidade original e de parecer de equipe multiprofissional e interdisciplinar (original ou cópia autenticada em cartório) que ateste a espécie e o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da CID-10, bem como a provável causa da



deficiência, conforme modelo constante do Anexo IV deste Edital, e, se for o caso, de exames complementares específicos que comprovem a deficiência.

- 3.2.4. O parecer de equipe multiprofissional e interdisciplinar (original ou cópia autenticada em cartório) será retido pela Legalle Concursos por ocasião da realização da avaliação biopsicossocial e não será devolvido em hipótese alguma.
- 3.2.5. Quando se tratar de deficiência auditiva, o candidato deverá apresentar, além do laudo médico, exame audiométrico audiometria (original ou cópia autenticada em cartório), realizado nos 12 meses anteriores à data de realização da avaliação.
- 3.2.6. Quando se tratar de deficiência visual, o laudo médico deverá conter informações expressas sobre a acuidade visual aferida com e sem correção e sobre a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos.
- 3.2.7. Perderá o direito de concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência o candidato que, por ocasião da avaliação biopsicossocial:
- a) não apresentar parecer de equipe multiprofissional e interdisciplinar (original ou cópia autenticada em cartório);
- b) apresentar parecer de equipe multiprofissional e interdisciplinar em período superior a 12 (doze) meses anteriores à data de realização da avaliação biopsicossocial;
- c) deixar de cumprir exigências quaisquer deste Edital;
- d) não for considerado pessoa com deficiência na avaliação biopsicossocial;
- e) não comparecer à avaliação biopsicossocial;
- f) evadir-se do local de realização da avaliação biopsicossocial sem passar por todas as etapas da avaliação:
- g) não apresentar o documento de identidade original.
- 3.2.8. O candidato que não for considerado com deficiência na avaliação biopsicossocial, caso seja aprovado no concurso, figurará na lista de classificação geral do respectivo cargo.
- 3.2.9. O nome do candidato que, no ato da inscrição, se declarar com deficiência e, na avaliação biopsicossocial, for considerado pessoa com deficiência, e não for eliminado do concurso, será publicado em lista à parte e figurará também na lista de classificação geral.
- 3.2.10. As vagas definidas para Pessoa com Deficiência que não forem providas por falta de candidatos com deficiência aprovados serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação.
- 3.2.11. Quando da nomeação, o candidato com deficiência habilitado deverá submeter-se à perícia médica do Estado, objetivando verificar se a deficiência se enquadra na previsão do artigo 4º e seus incisos do Decreto Federal nº 3.298/1999.
- 3.2.12. Demais informações a respeito do procedimento de avaliação constarão de edital específico de convocação para essa fase.

3.3. DA RESERVA DE VAGAS AOS CANDIDATOS NEGROS. INDÍGENAS E QUILOMBOLAS

- 3.3.1. Em cumprimento ao disposto na Resolução CSDP nº 260, de 18 de fevereiro de 2018, alterada pela Resolução nº 267, de 26 de abril de 2021, serão reservadas 20% (vinte por cento) das vagas aos candidatos negros, 5% (cinco por cento) aos candidatos indígenas e 5% (cinco por cento) aos candidatos quilombolas.
- 3.3.2. Se, na apuração do número de vagas reservadas a negros, indígenas e quilombolas, resultar número decimal igual ou maior do que 0,5 (cinco décimos) adotar-se-á o número inteiro



imediatamente superior; se menor do que 0,5 (cinco décimos), adotar-se-á o número inteiro imediatamente inferior.

3.3.3. Para concorrer às vagas reservadas aos negros, aos indígenas ou aos quilombolas, o candidato deverá declarar essa opção no momento da inscrição.

3.3.4. Para fins da reserva, considera-se:

- a) negro o candidato de cor preta ou parda que assim se declare no momento da inscrição e que, quando convocado para o procedimento de verificação da condição declarada para concorrer às vagas reservadas, obtenha parecer favorável do Presidente da Comissão do Concurso da DPE/PA; b) indígena o candidato que assim se declare no momento da inscrição e, quando convocado para o procedimento de verificação da condição declarada para concorrer às vagas reservadas, apresente declaração do povo ou etnia a qual pertença e obtenha decisão favorável do Presidente da Comissão de Concurso da DPE/PA, podendo apresentar certidão administrativa emitida pela Funai Fundação Nacional do Índio ou outra entidade indígena ou indigenista;
- c) quilombola aquele que assim se declare no momento da inscrição e, quando convocado para o procedimento de verificação da condição declarada para concorrer às vagas reservadas, obtenha decisão favorável do Presidente da Comissão de Concurso da DPE/PA, podendo apresentar certidão administrativa emitida pela Fundação Cultural Palmares ou declaração emitida pelo quilombo a que estiver vinculado.
- 3.3.5. A declaração para reserva de vagas tratada, no caso de candidato negro, indígena ou quilombola, será analisada pela Comissão Especial constituída nos termos Resolução CSDP nº 260/2018, alterada pela Resolução CSDP nº 267/2021, devendo esta levar em consideração em seu parecer os critérios de fenotipia do candidato ou do(s) seu(s) ascendente(s) indígena(s), negro(s) ou quilombola (s) de primeiro grau, o que poderá ser comprovado também por meio de documentos complementares.

3.4. DO PROCEDIMENTO DE VERIFICAÇÃO DA CONDIÇÃO DECLARADA

3.4.1. Serão convocados para o procedimento de verificação da condição declarada para concorrer às vagas reservadas aos negros, indígenas e quilombolas, de responsabilidade da DPE/PA, antes da homologação do certame, os candidatos não eliminados nas provas escritas objetiva e prático-discursiva e classificados conforme o quadro a seguir, considerando-se o somatório das notas finais obtidas nas provas escritas objetivas e prático-discursivas, bem como avaliação de títulos, respeitados os empates:

Áreas de Atuação	Candidatos às vagas reservadas para candidatos negros	Candidatos às vagas reservadas para candidatos indígenas	Candidatos às vagas reservadas para candidatos quilombolas
Administração, Analista de TI – Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Analista de TI Rede de Computadores, Analista de TI – Suporte, Ciências Contábeis, Ciências Econômicas, Direito, Engenharia Civil, Médico Perito, Psicologia e Secretariado Executivo (Região Metropolitana)	50ª posição	-	-
Demais Áreas de Atuação (Região Metropolitana)	-	-	-



Áreas de Atuação dos Núcleos			
Regionais	-	•	-

- 3.4.2. O procedimento de verificação da condição declarada será realizado por meio de entrevista com todos os candidatos convocados, com a finalidade específica e exclusiva de se avaliar o fenótipo ou a ascendência direta de familiares indígenas, quilombolas ou negros dos candidatos.
- 3.4.3. Durante a aferição da condição de negro, quilombola ou indígena, o Presidente da Comissão de Concurso contará com o apoio de Comissão Especial, com caráter consultivo, constituída preferencialmente por:
- a) um(a) Defensor(a) Público(a), preferencialmente negro(a), indicado pelo Defensor Público-Geral, que a presidirá;
- b) pelo Coordenador do Núcleo de Defesa dos Direitos Humanos da Defensoria Pública do Estado;
- c) pelo Ouvidor-Geral da Defensoria Pública
- d) um representante da Gerência de Gestão de Pessoas da Defensoria Pública, indicado pelo Defensor Público-Geral.
- e) um representante de instituição, associação, conselho de políticas públicas ou entidade representativa de negros, indígenas e quilombolas considerando a categoria em que se insira o avaliado
- 3.4.4. O candidato negro, indígena ou quilombola que também seja pessoa com deficiência poderá concorrer concomitantemente às vagas reservadas nos termos da Resolução CSDP nº 313/2022 e da reserva de vagas destinada às pessoas com deficiência, caso seja aprovado em mais de um grupo, será chamado para ocupar a vaga a que corresponde a maior nota exigida.
- 3.4.5. Sobrevindo decisão do Presidente da Comissão de Concurso que não reconheça a condição de negro, indígena ou quilombola, o candidato será excluído da lista específica, permanecendo somente na lista geral.
- 3.4.6. A exclusão da lista específica aplica-se de igual modo ao candidato que não comparecer à convocação para a entrevista.
- 3.4.7. Da decisão do Presidente da Comissão de Concurso objeto do reconhecimento ou não da condição de negro, indígena ou quilombola, caberá recurso ao Conselho Superior da Defensoria Pública, que deverá julgar os recursos em um prazo de 10 (dez) dias após a decisão, em reunião extraordinária convocada para essa finalidade.
- 3.4.8. Na apuração dos resultados dos concursos, serão formuladas listas específicas para identificação da ordem de classificação dos candidatos cotistas entre si, com o objetivo de preenchimento das vagas reservadas.
- 3.4.9. Os candidatos às vagas reservadas a negros, indígenas e quilombolas sempre concorrerão à totalidade das vagas existentes, observadas as seguintes regras:
- a) em primeiro lugar serão preenchidas as vagas de ampla concorrência, de acordo com a ordem de classificação geral de todos os candidatos aprovados no concurso;
- b) posteriormente, serão preenchidas as vagas reservadas aos candidatos optantes pelo sistema de cotas que já não tenham preenchido as vagas não reservadas segundo a ordem de classificação geral proferida na alínea "a" anterior;
- c) o preenchimento das vagas reservadas a que se refere a alínea "b" dar-se-á de acordo com a ordem de classificação em lista específica formada pelos candidatos negros, indígenas e quilombolas;



- d) em caso de desistência de candidato aprovado pelo sistema de cotas, a vaga será preenchida por outro candidato negro, indígena, quilombola, respeitada a respectiva ordem de classificação da lista específica;
- e) as vagas destinadas a quilombolas, não preenchidas, serão destinadas a indígenas, e se ainda assim não forem preenchidas, serão destinadas a negros;
- f) as vagas destinadas a indígenas, não preenchidas, serão destinadas a quilombolas, e se ainda assim não forem preenchidas, serão destinadas a negros;
- g) as vagas destinadas a negros, não preenchidas, serão destinadas a quilombolas, e se ainda assim não forem preenchidas, serão destinadas a indígena;
- h) não havendo candidatos negros, indígenas, quilombolas inscritos ou classificados, as vagas reservadas serão revertidas para o cômputo geral de vagas oferecidas no concurso, podendo ser preenchidas pelos candidatos da ampla concorrência, obedecida a ordem de classificação geral.
- 3.4.10. Na hipótese de constatação de declaração falsa, o candidato será eliminado do concurso e, se houver sido nomeado, ficará sujeito à anulação da sua admissão, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.
- 3.4.11. Demais informações a respeito do procedimento de verificação constarão de edital específico de convocação para essa fase.

4. DAS INSCRIÇÕES NO CONCURSO PÚBLICO

- 4.1. Valor da taxa de inscrição: R\$ 100,00 (cem reais).
- 4.2. Será admitida a inscrição via internet, na Área do Candidato do site da Legalle Concursos: https://candidato.legalleconcursos.com.br, solicitada no período estabelecido no cronograma constante do Anexo V deste Edital.
- 4.3. A Legalle Concursos não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação, por erro ou atraso dos bancos ou entidades conveniadas no que se refere ao processamento do pagamento da taxa de inscrição, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.
- 4.4. O candidato deverá seguir rigorosamente as instrucões contidas no sistema de inscrição.
- 4.5. O candidato deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição por meio de DAE (Documento de Arrecadação Estadual).
- 4.6. O candidato deverá imprimir o DAE (Documento de Arrecadação Estadual), que será disponibilizado na Área do Candidato do site da Legalle Concursos: https://candidato.legalleconcursos.com.br, na qual o candidato também poderá realizar a reimpressão do mesmo.
- 4.7. O DAE (Documento de Arrecadação Estadual) deve ser pago nos bancos conveniados (Banco do Brasil, Caixa Econômica, Bradesco, Itaú, Banpará e Banco da Amazônia), bem como nas casas lotéricas, caixas eletrônicos e em aplicativos destes respectivos bancos, obedecidos os critérios estabelecidos dos correspondentes bancários.
- 4.8. O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado até a data de vencimento constante no DAE (Documento de Arrecadação Estadual).



- 4.9. As inscrições efetuadas somente serão homologadas após a comprovação de pagamento ou o deferimento da solicitação de isenção da taxa de inscrição.
- 4.10. A relação dos candidatos com a inscrição deferida e dos candidatos com a inscrição indeferida serão publicadas, por meio de edital, no Diário Oficial do Estado do Pará, o qual será também divulgado no site da Legalle Concursos.
- 4.11. O candidato que tiver a sua inscrição indeferida poderá interpor recurso do indeferimento conforme instruções presentes no Edital de Homologação das Inscrições.
- 4.12. O comprovante de inscrição do candidato estará disponível na Área do Candidato do site da Legalle Concursos: https://candidato.legalleconcursos.com.br, após o procedimento de inscrição, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção desse documento.

4.13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A INSCRIÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO

- 4.13.1. Antes de realizar a inscrição, o candidato deverá afirmar ter pleno conhecimento do conteúdo deste Edital, assim como concordar com todas as suas previsões, e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para o cargo ao qual irá se inscrever.
- 4.13.2. Somente será permitida uma única inscrição por CPF. Não será permitido ao candidato realizar mais de uma inscrição.
- 4.13.3. Durante o período de inscrição, o candidato poderá realizar alteração de opção de atendimento especial e de reserva de vaga, somente através de uma nova inscrição, a qual não será compensada por possível pagamento de DAE (Documento de Arrecadação Estadual) referente à inscrição anterior.
- 4.13.4. Encerrado o período de inscrição, as inscrições que tenham sido efetivamente pagas ou isentas serão automaticamente homologadas e não poderão ser alteradas em hipótese alguma.
- 4.13.5. No momento da inscrição, o candidato deverá assinalar a concordância com os termos que constam neste edital, bem como declarar que aceita que os seus dados pessoais, sensíveis ou não, sejam tratados e processados de forma a possibilitar a efetiva execução do concurso público, com a aplicação dos critérios de avaliação e seleção, autorizando expressamente a divulgação de seus nomes, números de inscrição e notas, em observância aos princípios da publicidade e da transparência que regem a Administração Pública e nos termos da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018.
- 4.13.6. É vedada a inscrição condicional, a extemporânea, bem como a solicitada via postal, via requerimento administrativo ou via correio eletrônico.
- 4.13.7. É vedada a transferência do valor pago a título de taxa para terceiros ou para outros concursos.
- 4.13.8. As informações prestadas na inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Legalle Concursos o direito de excluir do concurso público aquele que não preencher as informações solicitadas de forma completa, correta e verdadeira.
- 4.13.9. O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo em caso de cancelamento do certame por conveniência da Administração Pública.



4.13.10. O comprovante de inscrição e o comprovante de pagamento da taxa de inscrição deverá ser mantido em poder do candidato e, se necessário, apresentado nos locais de realização das provas escritas objetiva e prático-discursiva.

4.14. DOS PROCEDIMENTOS PARA A SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

- 4.14.1. Haverá isenção do valor da taxa de inscrição somente para os candidatos amparados pela Lei Estadual nº 4.988, de 2 de julho de 2007, pelo Decreto Federal nº 4.593, de 2 de outubro de 2008, e pelo Decreto Federal nº 11.016, de 29 de março de 2022, com análise realizada pela Legalle Concursos.
- 4.14.2. É de responsabilidade exclusiva do candidato, sob pena de não concessão, a correta indicação, no sistema de inscrição, da possibilidade de isenção que pretenda pleitear, bem como o correto envio da respectiva documentação.
- 4.14.3. Para solicitar a isenção de taxa de inscrição, os candidatos deverão, no período estabelecido no cronograma do Anexo V deste Edital, enviar, via upload, na Área do Candidato do site da Legalle Concursos: https://candidato.legalleconcursos.com.br, a documentação respectiva, conforme o caso:
- 4.14.4. Da PESSOA COM DEFICIÊNCIA (candidatos amparados pela Lei Estadual nº 4.988/2007): a) CPF e laudo médico, emitido nos últimos 12 (doze) meses contados da data de publicação deste Edital, que deve atestar a espécie e o grau ou o nível de sua deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como a provável causa da deficiência. Deve, ainda, conter a assinatura e o carimbo do médico com o número de sua inscrição no Conselho Regional de Medicina (CRM);
- b) carteirinha ou declaração de cadastramento da instituição de deficientes a qual pertence, nos termos do parágrafo único do Art. 1º da Lei Estadual nº 4.988/2007.
- 4.14.5. Da PESSOA PERTENCENTE A FAMÍLIA DE BAIXA RENDA (CadÚnico, conforme o Decreto Federal nº 4.593/2008 e o Decreto Federal nº 4.135/2007):
- a) Comprovante de Cadastramento no CadÚnico, emitido através de consulta no endereço eletrônico do Consulta Cidadão Cadastro Único do Ministério do Desenvolvimento Social: https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/consulta_cidadao, nos últimos 30 (trinta) dias antes do ato de inscrição.
- 4.14.6. O envio da documentação referente à solicitação de isenção é de responsabilidade exclusiva do candidato. A Legalle Concursos não se responsabiliza por qualquer tipo de problema que impeça a chegada de documentação a seu destino ou a realização dos procedimentos, seja de ordem técnica dos computadores, seja decorrente de falhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem o envio.
- 4.14.7. O candidato que não enviar a documentação adequada, e de forma legível, não terá o seu pedido de isenção deferido.
- 4.14.8. Somente serão aceitos documentos que estejam na extensão PDF. O tamanho de cada documento legível deverá ser de, no máximo, 5 Mb.
- 4.14.9. Caso seja solicitado pela Legalle Concursos, o candidato deverá enviar a documentação por meio de carta registrada para confirmação da veracidade das informações.
- 4.14.10. A Legalle Concursos consultará o órgão gestor do CadÚnico para confirmar a veracidade das informações prestadas pelo candidato.



- 4.14.11. A veracidade das informações prestadas no requerimento de isenção será de inteira responsabilidade do candidato, podendo este responder, a qualquer momento, no caso de serem prestadas informações inverídicas ou utilizados documentos falsos, por crime contra a fé pública, o que acarreta sua eliminação do concurso. Aplica-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto nº 83.936, de 6 de setembro de 1979.
- 4.14.12. Não será concedida isenção de pagamento de taxa de inscrição ao candidato que não seguir as instruções presentes neste Edital, assim como apresentar documentos e/ou informações inverídicas.
- 4.14.13. Não será aceito pedido de isenção de taxa de inscrição via postal, via requerimento administrativo, via correio eletrônico, ou, ainda, fora do prazo.
- 4.14.14. Na data prevista para disponibilização do resultado da solicitação da isenção, o candidato poderá acessar a Área do Candidato do site da Legalle Concursos: https://candidato.legalleconcursos.com.br, para conferir a sua situação, não havendo divulgação nominal dos isentos a fim de salvaguardar sua condição social.
- 4.14.15. O candidato com a solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição indeferida poderá, no período estabelecido no cronograma do Anexo V deste Edital, na Área do Candidato do site da Legalle Concursos: https://candidato.legalleconcursos.com.br. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.
- 4.14.16. A Legalle Concurso não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a interposição de recurso.
- 4.14.17. O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.
- 4.14.18. Não será aceito recurso via postal, via requerimento administrativo, via correio eletrônico, fora do prazo ou em desacordo com este edital.
- 4.14.19. No período de interposição de recurso, não haverá possibilidade de envio de documentação pendente ou complementação desta.
- 4.14.20. O resultado final da solicitação de isenção da taxa de inscrição estará disponível na Área do Candidato do site da Legalle Concursos: https://candidato.legalleconcursos.com.br, na data provável estabelecida no cronograma do Anexo V deste Edital.
- 4.14.21. O candidato cujo pedido de isenção for indeferido deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição até a data final estabelecida no cronograma do Anexo V deste Edital, sob pena de ser automaticamente excluído do concurso público.

4.15. DOS PROCEDIMENTOS PARA A SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO ESPECIAL

- 4.15.1. O candidato que necessitar de atendimento especial e(ou) adaptação das provas deverá, no ato de inscrição:
- a) assinalar, no ato de inscrição, solicitação de atendimento especial, assim como especificar qual(is) atendimento(s) solicitado(s);
- b) enviar, de forma digital na Área do Candidato do site da Legalle Concursos: https://candidato.legalleconcursos.com.br, laudo médico, emitido no máximo nos 12 (doze) meses anteriores à data de publicação deste Edital, o qual deve atestar a espécie e o grau ou nível de sua deficiência, doença ou limitação física, com expressa referência ao código correspondente da CID-



- 10, que justifique o atendimento especial solicitado, bem como conter a assinatura e o carimbo do médico com o número de sua inscrição no CRM, ou parecer de equipe multiprofissional e interdisciplinar emitido no máximo nos 12 (doze) meses anteriores à data de publicação deste Edital, contendo as assinaturas e os carimbos dos profissionais especializados com os números de suas inscrições nos respectivos conselhos fiscalizadores das profissões, conforme as suas especialidades.
- 4.15.2. Os atendimentos especiais solicitados pelo candidato para a realização das provas deverão ser justificados pelo parecer por ele apresentado, ou seja:
- a) recursos especiais solicitados que não sejam respaldados pelo parecer serão indeferidos;
- b) eventuais atendimentos que sejam citados no parecer do candidato, mas que não sejam por ele solicitados no ato de inscrição, não serão considerados na análise da solicitação de atendimento especial do candidato.
- 4.15.3. A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das fases deverá, no ato de inscrição:
- a) assinalar solicitação de atendimento especial, assim como especificar qual atendimento solicitado:
- b) enviar a certidão de nascimento da criança (caso a criança ainda não tenha nascido até a data estabelecida no prazo de envio, a cópia da certidão de nascimento poderá ser substituída por documento emitido pelo médico obstetra, com o respectivo CRM, que ateste a data provável do nascimento) de forma digital na Área do Candidato do site da Legalle Concursos: https://candidato.legalleconcursos.com.br.
- 4.15.4. A candidata deverá levar, no dia de realização das provas, um acompanhante adulto que ficará em sala reservada e será o responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante adulto não poderá permanecer com a criança no local de realização das provas, visto que a Legalle Concursos não disponibilizará acompanhante para a guarda de criança.
- 4.15.5. O candidato transexual ou travesti que desejar ser tratado pelo nome social, nos termos do Decreto Federal nº 8.727, de 28 de abril de 2016, durante a realização das fases deverá, no ato de inscrição, assinalar a opção correspondente à utilização de nome social durante realização das provas, informando o nome e o sobrenome pelos quais deseja ser tratado.
- 4.15.6. As publicações referentes aos candidatos transexuais ou travesti serão realizadas de acordo com o nome social, conforme disposição contida no art. 20, § 3º, do Regulamento do Concurso.
- 4.15.7. O candidato que for amparado pela Lei Federal nº 10.826/2003, e suas alterações, e necessitar realizar as fases armado deverá, no ato de inscrição:
- a) assinalar a opção correspondente à necessidade de portar arma durante realização das provas;
- b) enviar Certificado de Registro de Arma de Fogo e da Autorização de Porte, conforme definidos na referida lei, de forma digital na Área do Candidato do site da Legalle Concursos: https://candidato.legalleconcursos.com.br.
- 4.15.8. O candidato amparado pela Lei Federal nº 10.826/2003, e suas alterações, que não solicitar o atendimento especial não poderá portar armas no ambiente de provas, e, caso descumpra o estabelecido neste edital, estará automaticamente eliminado e não terá classificação alguma no concurso.
- 4.15.9. Os candidatos que não forem amparados pela Lei Federal nº 10.826/2003, e suas alterações, não poderão portar armas no ambiente de provas.



- 4.15.10. O fornecimento das documentações para atendimento especial é de responsabilidade exclusiva do candidato.
- 4.15.11. A Legalle Concursos não se responsabiliza por qualquer tipo de problema que impeça a chegada dessa documentação a seu destino, seja de ordem técnica dos computadores, seja decorrente de indisponibilização/falhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem o envio.
- 4.15.12. Somente serão aceitos documentos que estejam na extensão PDF. O tamanho de cada documento legível deverá ser de, no máximo, 5 Mb.
- 4.15.13. O candidato deverá manter aos seus cuidados a documentação encaminhada quando de solicitação de atendimento especial. Caso seja solicitado pela Legalle Concursos, o candidato deverá enviar a referida documentação por meio de carta registrada, para a confirmação da veracidade das informações.
- 4.15.14. O candidato que não solicitar atendimento especial no ato de inscrição e não especificar quais os atendimentos serão necessários para tal não terá atendimento especial, ainda que faça o envio, via upload, da documentação prevista.
- 4.15.15. No caso de solicitação de atendimento especial que envolva a utilização de recursos tecnológicos, se ocorrer eventual falha desses recursos no dia de aplicação das provas, poderá ser disponibilizado atendimento alternativo, observadas as condições de viabilidade.
- 4.15.16. A solicitação de atendimento especial, em qualquer caso, será atendida segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade.
- 4.15.17. O candidato deverá verificar se a sua solicitação de atendimento especial foi deferida na publicação da Homologação das Inscrições
- 4.15.18. O candidato com a solicitação de atendimento especial indeferida poderá, no período previsto no cronograma do Anexo V, interpor recurso contra o indeferimento por meio da Área do Candidato do site da Legalle Concursos: https://candidato.legalleconcursos.com.br. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.
- 4.15.19. O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.
- 4.15.20. O recurso não pode conter, em outro local que não o apropriado, qualquer palavra ou marca que identifique seu autor, sob pena de ser preliminarmente indeferido.
- 4.15.21. Não será aceito recurso via postal, via requerimento administrativo, via correio eletrônico, fora do prazo ou em desacordo este edital.
- 4.15.22. No período de interposição de recurso, não haverá possibilidade de envio de documentação pendente ou complementação desta.
- 4.15.23. O candidato deverá verificar se a sua solicitação de atendimento especial foi deferida, após análise dos recursos, através do Edital de Resultado da Homologação das Inscrições

5. DAS ETAPAS DO CONCURSO

5.1. As etapas do Concurso são compostas conforme a Tabela a seguir:



Cargos	Etapa	Provas		Número de questões	Caráter
N/S I		Prova	Conhecimentos Gerais	20	
Nível Superior (todos os			Conhecimentos Específicos	40	Classificatória e Eliminatória
cargos deste		Prova Es	crita Prático-Discursiva	-	
certame)	2ª Avaliação de Títulos		-	Classificatória	

- 5.2. As Provas Escritas Objetiva e Prático-Discursiva terão duração de 5 (cinco) horas e serão realizadas na data prevista no cronograma do Anexo V deste Edital.
- 5.3. Os locais das Provas serão disponibilizados na data prevista no cronograma do Anexo V deste Edital, através de consulta do candidato na Área do Candidato do site da Legalle Concursos: https://candidato.legalleconcursos.com.br, devendo o candidato imprimir o Cartão de Confirmação de Inscrição.
- 5.4. O candidato só poderá realizar as Provas no local especificamente designado para si, não sendo permitida realização em qualquer outro lugar, independentemente da motivação apresentada.
- 5.5. Serão de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização das provas e o comparecimento no horário determinado.
- 5.6. A Avaliação de Títulos será realizada de forma eletrônica através da Área do Candidato do site da Legalle Concursos: https://candidato.legalleconcursos.com.br, no período especificado no cronograma do Anexo V deste Edital.

6. DA PROVA ESCRITA OBJETIVA

- 6.1. A prova escrita objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, valerá 60,00 (sessenta) pontos e abrangerá os conteúdos previstos no Anexo II desse Edital.
- 6.2. As questões da prova escrita objetiva serão do tipo múltipla escolha, com 5 (cinco) opções (A, B, C, D e E), sendo uma única resposta correta, de acordo com o comando da questão. Haverá, no Cartão-Resposta, para cada questão, cinco campos de marcação: um campo para cada uma das cinco opções A, B, C, D e E, devendo o candidato preencher o campo correspondente à resposta considerada por ele correta, de acordo com o comando da questão.
- 6.3. O candidato deverá marcar um, e somente um, dos cinco campos do Cartão-Resposta, sob pena da questão ser considerada anulada, utilizando caneta esferográfica transparente de tinta preta e ponta grossa, não sendo permitida a utilização de quaisquer outros materiais ou canetas de especificações diversas para preenchimento e para utilização na prova escrita objetiva.
- 6.4. O candidato deverá transcrever as respostas da prova escrita objetiva para o Cartão-Resposta, que será o único documento válido para a correção da prova. O preenchimento do Cartão-Resposta será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas neste edital e no próprio documento. Em hipótese alguma haverá substituição o Cartão-Resposta por motivo de erro do candidato.
- 6.5. Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos do preenchimento indevido do Cartão-Resposta. Serão consideradas marcações indevidas as que estiverem em



desacordo com este edital e/ou com as instruções contidas no próprio Cartão-Resposta, tais como marcação rasurada ou emendada ou campo de marcação não preenchido integralmente.

- 6.6. O candidato não poderá amassar, molhar, dobrar, rasgar, manchar ou, de nenhum modo, danificar o seu Cartão-Resposta, sob pena do processamento eletrônico não se realizar.
- 6.7. O candidato é responsável pela conferência de seus dados pessoais, em especial de seu nome, do número de sua inscrição e do número de seu documento de identidade.
- 6.8. Não será permitido que as marcações no Cartão-Resposta sejam feitas por outras pessoas, salvo em caso de candidato a quem tenha sido deferido atendimento especial para auxílio no preenchimento. Nesse caso, o candidato será acompanhado por fiscal especializado devidamente treinado e autorizado.
- 6.9. Será anulada a prova escrita objetiva do candidato que não devolver o seu Cartão-Resposta.
- 6.10. A Legalle Concursos disponibilizará consulta da imagem do Cartão-Resposta dos candidatos que realizaram a prova escrita objetiva no período previsto no cronograma do Anexo V desse Edital, através de solicitação realizada pelo candidato na Área do Candidato do site da Legalle Concursos: https://candidato.legalleconcursos.com.br. Após o prazo previsto para tal, não serão aceitos pedidos de disponibilização da imagem do Cartão-Resposta.

6.11. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PROVA ESCRITA OBJETIVA

- 6.11.1. A prova escrita objetiva de todos os candidatos será corrigida por meio de processamento eletrônico do Cartão-Resposta.
- 6.11.2. A nota em cada questão da prova escrita objetiva, feita com base nas marcações do Cartão-Resposta, será igual a:
- a) 1,00 ponto, caso a resposta do candidato esteja em concordância com o gabarito definitivo da prova;
- b) 0,00 ponto, caso a resposta do candidato esteja em discordância com o gabarito oficial definitivo da prova, caso não haja marcação, com preenchimento insuficiente, rasura ou haja múltiplas marcações.
- 6.11.3. A nota na prova escrita objetiva será igual à soma das notas obtidas em todas as questões que a compõem.
- 6.11.4. Será aprovado na prova escrita objetiva o candidato que obtiver nota igual ou superior a 30,00 (trinta pontos) pontos da nota total, cumulativamente com:
- a) desempenho mínimo de 10,00 (dez pontos) em conhecimentos gerais;
- b) desempenho mínimo de 20,00 (vinte pontos) em conhecimentos específicos;
- 6.11.4.1. O candidato que não obtiver os desempenhos mínimos não terá classificação alguma no Concurso Público.
- 6.11.5. Os candidatos que obtiverem os desempenhos mínimos serão ordenados de acordo com os valores decrescentes da nota na prova escrita objetiva.

6.12. DOS GABARITOS PRELIMINARES DA PROVA ESCRITA OBJETIVA

- 6.12.1. Os gabaritos preliminares da prova escrita objetiva serão divulgados no site da Legalle Concursos, na data provável conforme cronograma do Anexo V deste Edital.
- 6.12.2. O candidato que desejar interpor recursos contra os gabaritos preliminares da prova escrita objetiva disporá do período previsto no cronograma do Anexo V deste Edital para fazê-lo.



- 6.12.3. Para recorrer contra os gabaritos preliminares da prova escrita objetiva, o candidato deverá acessar a Área do Candidato do site da Legalle Concursos: https://candidato.legalleconcursos.com.br.
- 6.12.4. Todos os recursos serão analisados e o resultado será disponibilizado aos candidatos recorrentes na Área do Candidato do site da Legalle Concursos: https://candidato.legalleconcursos.com.br, na data prevista no cronograma do Anexo V deste Edital.
- 6.12.5. O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.
- 6.12.6. O recurso não poderá conter qualquer palavra ou marca que identifique seu autor, sob pena de ser preliminarmente indeferido.
- 6.12.7. Se do exame de recursos resultar a anulação de questão integrante de prova, a pontuação correspondente a essa questão será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.
- 6.12.8. Se houver alteração de gabarito preliminar de questão integrante de prova, essa alteração valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.
- 6.12.9. Não será aceito recurso via postal, via requerimento administrativo, via correio eletrônico ou, ainda, fora do prazo.
- 6.12.10. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos ou recurso contra o gabarito oficial definitivo.
- 6.12.11. Recursos cujo teor desrespeite a banca serão preliminarmente indeferidos.

7. DA PROVA ESCRITA PRÁTICO-DISCURSIVA

- 7.1. A prova escrita prático-discursiva, de caráter eliminatório e classificatório, valerá 40,00 (quarenta) pontos e abrangerá conhecimentos específicos pertinentes a cada cargo, constantes do conteúdo programático e, ainda, a capacidade de expressão na modalidade escrita e o uso das normas do registro formal culto da Língua Portuguesa.
- a) O tema da prova escrita prático-discursiva será relacionado aos conteúdos previstos para Conhecimentos Específicos da prova escrita objetiva, no Anexo II deste Edital, com relação ao exercício na Defensoria Pública.
- 7.2. Somente serão corrigidas as provas escritas prático-discursivas dos candidatos aprovados na prova escrita objetiva, observados os candidatos com melhor desempenho, incluindo os empatados na última posição considerada, a cada cargo:

Áreas de Atuação	Candidatos da ampla concorrência	Candidatos às vagas reservada para pessoa com deficiência	Candidatos às vagas reservadas para candidatos negros	Candidatos às vagas reservadas para candidatos indígenas	Candidatos às vagas reservadas para candidatos quilombolas
Direito e Psicologia (Região Metropolitana)	150ª posição	50ª posição	50ª posição	-	-



Áreas de Atuação	Candidatos da ampla concorrência	Candidatos às vagas reservada para pessoa com deficiência	Candidatos às vagas reservadas para candidatos negros	Candidatos às vagas reservadas para candidatos indígenas	Candidatos às vagas reservadas para candidatos quilombolas
Administração, Analista de TI – Análise e Desenvolvimento de Sistemas e Secretariado Executivo (Região Metropolitana)	50ª posição	50ª posição	50ª posição	-	-
Analista de TI – Rede de Computadores, Analista de TI – Suporte, Ciências Contábeis, Ciências Econômicas, Engenharia Civil e Médico Perito (Região Metropolitana)	50ª posição	-	50ª posição	-	-
Demais Áreas de Atuação (Região Metropolitana)	50ª posição	-	-	-	-
Áreas de Atuação dos Núcleos Regionais	50ª posição	-	-	-	-

- 7.3. A prova escrita prático-discursiva contará com uma proposta única para elaboração de um texto dissertativo e/ou argumentativo, onde será avaliado, na escala de 0,00 (zero) a 40,00 (quarenta) pontos, o domínio de escrita e do conteúdo desenvolvido.
- 7.4. Será considerado eliminado o candidato que obtiver nota inferior a 20,00 (vinte) pontos.
- 7.5. Será exigido que o corpo do texto tenha o mínimo de 20 (vinte) linhas e o máximo de 60 (sessenta) linhas.
- 7.5.1. Textos com menos de 20,00 (vinte) linhas ou mais de 60,00 (sessenta) linhas serão completamente desconsideradas para correção, sendo valoradas em 0,00 (zero) pontos.
- 7.6. A Prova Escrita Prático-Discursiva deverá ser feita à mão, pelo próprio candidato, em letra legível, com caneta esferográfica transparente de tinta preta e ponta grossa, não sendo permitida a interferência e/ou participação de outras pessoas, salvo em caso do candidato que tenha solicitado atendimento especial para realização da prova, dentro do princípio da razoabilidade. A Prova Escrita Prático-Discursiva não admite consulta de qualquer natureza.
- 7.7. A correção da Prova Escrita Prático-Discursiva será dividida em holística (texto como unidade, como um todo) e analítica (conteúdo, estrutura e expressão linguística), da seguinte forma:
- a) Em relação ao Conteúdo (24 pontos): o texto deve abordar integralmente o tema proposto. Avaliar-se-ão a capacidade argumentativa, a criatividade do autor e a originalidade do ponto de vista, o grau de conhecimento do tema demonstrado pelo candidato e a fluência e coerência da exposição.
- a.1) A capacidade argumentativa será avaliada de 0,0 (zero) a 3,0 (três) pontos.



- a.2) A criatividade do autor e a originalidade do ponto de vista serão avaliados de 0,0 (zero) a 3,0 (três) pontos. A nota será prejudicada proporcionalmente caso ocorra abordagem tangencial, parcial ou diluída em meio a divagações, e/ou colagem de textos e/ou de questões apresentadas na prova. a.3) O grau de conhecimento do tema demonstrado pelo candidato será avaliado de 0,0 (zero) a 12,0 (doze) pontos.
- a.4) A fluência e coerência da exposição será avaliada de 0,0 (zero) a 6,0 (seis) pontos.
- b) Em relação à Estrutura (8 pontos): avaliar-se-á a capacidade de o autor do texto elaborar um texto dissertativo e/ou argumentativo, distribuindo-o adequadamente nas partes que o compõe. O texto deve ter título coerente com o texto desenvolvido, não somente a reprodução do tema apresentado. Deve-se atentar também para a construção dos parágrafos: é esperado que o texto apresente introdução adequada ao tema e ao ponto de vista do candidato; desenvolvimento com no mínimo 4 (quatro) parágrafos, contendo a apresentação da ideia (tese) a ser discutida com argumentos que a comprovem; e conclusão, em forma de síntese, com ao menos uma proposta de solução para os problemas discutidos no texto.
- b.1) O título, coerente com o texto desenvolvido, será avaliado de 0,0 (zero) a 1,0 (um) ponto.
- b.2) A introdução adequada ao tema e ao ponto de vista do candidato será avaliada de 0,0 (zero) a 1,0 (um) ponto.
- b.3) A construção dos parágrafos, com a apresentação da tese e argumentos que a comprovem serão avaliados de 0,0 (zero) a 4,0 (quatro) pontos.
- b.4) A conclusão, em forma de síntese, com ao menos uma proposta de solução para os problemas discutidos no texto será avaliada de 0,0 (zero) a 2,0 (dois) pontos.
- c) Em relação à Expressão (8 pontos): avaliar-se-á o uso da norma-padrão da língua portuguesa vigente, compreendendo adequação vocabular, pontuação, concordância e regência verbal e nominal, ortografia oficial, acentuação gráfica, sintaxe e morfossintaxe.
- c.1) Será aplicado um desconto de 0,5 (zero vírgula cinco pontos) para cada erro de Expressão identificado no texto, limitado ao decréscimo de até 8 (oito) pontos.
- 7.8. Será atribuída nota zero à Prova Escrita Prático-Discursiva que:
- a) Tangenciar o tema e/ou gênero textual propostos;
- b) Apresentar nome, rubrica, assinatura, sinal, iniciais ou marcas que permitam a identificação do candidato;
- c) Estiver em branco:
- d) Apresentar textos sob forma não articulada verbalmente (apenas com desenhos, números e/ou palavras soltas);
- e) For escrita em outra língua que não a portuguesa;
- f) Apresentar letra ilegível e/ou incompreensível;
- g) Apresentar o texto definitivo fora do espaço reservado para tal;
- h) For composta predominantemente por cópia de trechos da coletânea ou de quaisquer outras partes da prova:
- i) Apresentar formas propositais de anulação, como impropérios, trechos jocosos ou a recusa explícita em cumprir o tema proposto;
- j) Não apresentar, na conclusão, uma proposta (ao menos) de solução(ões) ao problema discutido;
- k) Apresentar menos de 20 (vinte) linhas ou mais de 60 (sessenta) linhas, sem contar o título; ou ainda, não apresentar o texto na Estrutura adequada (introdução, desenvolvimento e conclusão).
- 7.9. A Folha Definitiva da prova escrita prático-discursiva será o único documento válido para a avaliação da Prova e não será substituída por erro de preenchimento do candidato.
- 7.10. A Folha Definitiva não poderá ser assinalada, assinada ou rubricada em outro local que não seja nos próprios indicados pelos fiscais de prova. A detecção de qualquer palavra e/ou marca que identifique o candidato no espaço destinado à transcrição dos textos definitivos acarretará nota zero.



- 7.11. A folha para rascunho no caderno de prova é de preenchimento facultativo e não será considerada para correção.
- 7.12. Será anulada a prova escrita prático-discursiva do candidato que não devolver, na íntegra, sua Folha Definitiva.
- 7.13. Quando da divulgação das Notas Preliminares da prova escrita prático-discursiva, será disponibilizada a consulta da Folha Definitiva preenchida pelo candidato, assim como serão publicados os Espelhos de Correção com os critérios de pontuação definidos pela Banca Avaliadora, nos quais foi baseada a correção da respectiva Prova.
- 7.14. O candidato que desejar interpor recursos contra a correção preliminar da prova escrita prático-discursiva disporá do período previsto no cronograma do Anexo V deste Edital para fazê-lo.
- 7.15. Para recorrer da prova escrita prático-discursiva, o candidato deverá acessar a Área do Candidato do site da Legalle Concursos: https://candidato.legalleconcursos.com.br.
- 7.16. Todos os recursos serão analisados e o resultado será disponibilizado aos candidatos recorrentes na Área do Candidato do site da Legalle Concursos: https://candidato.legalleconcursos.com.br, na data prevista no cronograma do Anexo V deste Edital.
- 7.17. O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.
- 7.18. O recurso não poderá conter qualquer palavra ou marca que identifique seu autor, sob pena de ser preliminarmente indeferido.
- 7.19. Não será aceito recurso via postal, via requerimento administrativo, via correio eletrônico ou, ainda, fora do prazo.
- 7.20. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos ou recurso contra o resultado oficial definitivo da prova escrita prático-discursiva.
- 7.21. Recursos cujo teor desrespeite a banca serão preliminarmente indeferidos.

8. REGRAMENTOS DA APLICAÇÃO DAS PROVAS ESCRITAS OBJETIVA E PRÁTICO-DISCURSIVA

- 8.1. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência ao horário fixado para seu início, munido somente de caneta esferográfica de tinta preta fabricada em material transparente e ponta grossa, do comprovante de inscrição e do documento de identidade original. Não será permitido o uso de lápis, lapiseira/grafite, marca-texto e(ou) borracha, ou quaisquer outros materiais durante a realização das provas.
- 8.2. Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteiras de trabalho; carteiras de identidade do trabalhador; carteiras nacionais de habilitação em papel (somente o modelo com foto).



- 8.3. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento; CPF; títulos eleitorais; carteira nacional de habilitação digital (modelo eletrônico) ou qualquer outro documento em formato digital ainda que apresentado em aplicativo oficial, tais como e-título, CTPS digital ou RG digital; carteiras de estudante; carteiras funcionais sem valor de identidade; documentos vencidos, documentos ilegíveis, não identificáveis e(ou) danificados, cópia do documento de identidade, ainda que autenticada, ou protocolo do documento de identidade.
- 8.4. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá entregar à equipe de aplicação documento (original ou cópia simples) que ateste o registro da ocorrência em órgão policial expedido, no máximo, 90 (noventa) dias antes da data de realização das provas, ocasião em que será submetido à identificação especial, que compreende coleta de dados e de assinaturas em formulário próprio. O documento de registro da ocorrência será retido pela equipe de aplicação.
- 8.5. A identificação especial será exigida, também, ao candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador.
- 8.6. Para a segurança dos candidatos e a garantia da lisura do certame, a Legalle Concursos poderá proceder à coleta de dado biométrico de todos os candidatos no dia de realização das provas, bem a realização de exame grafológico.
- 8.7. Não serão aplicadas provas em local, data ou horário diferentes dos predeterminados em edital ou em comunicado.
- 8.8. Não será admitido ingresso de candidato no local de realização das provas após o horário fixado para seu início.
- 8.9. O candidato deverá permanecer obrigatoriamente no local de realização das provas por, no mínimo, uma hora após o início das provas.
- 8.10. O candidato que se retirar do ambiente de provas não poderá retornar em hipótese alguma.
- 8.11. O candidato somente poderá retirar-se da sala de provas levando o caderno de provas no decurso dos últimos 15 (quinze) minutos anteriores ao horário determinado para o término das provas.
- 8.12. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em razão do afastamento de candidato da sala de provas.
- 8.13. Não haverá segunda chamada para a realização das provas. O não comparecimento ao local de realização das provas nos dias e horários determinados implicará a eliminação automática do candidato do concurso.
- 8.14. Não serão permitidas, durante a realização das provas, a comunicação entre os candidatos e a utilização de máquinas calculadoras ou similares, livros, anotações, réguas de cálculo, impressos ou qualquer outro material de consulta, inclusive códigos e(ou) legislação.
- 8.15. Será eliminado do concurso o candidato que, durante a realização das provas, for surpreendido portando:
- a) aparelhos eletrônicos, tais como wearable tech, máquinas calculadoras, agendas eletrônicas e(ou) similares, telefones celulares, smartphones, tablets, ipods®, gravadores, pen drive, mp3 player e(ou) similar, relógio de qualquer espécie, alarmes, chaves com alarme ou com qualquer outro componente eletrônico, fones de ouvido e(ou) qualquer transmissor, gravador e(ou) receptor de dados, imagens, vídeos e mensagens etc.;



- b) óculos escuros, protetor auricular (exceto em situação de atendimento especial devidamente deferido), lápis, lapiseira/grafite, marca-texto e(ou) borracha, ou quaisquer outros itens da mesma natureza;
- c) quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc.;
- d) qualquer recipiente ou embalagem que não seja fabricado com material transparente, tais como garrafa de água, suco, refrigerante e embalagem de alimentos (biscoitos, barras de cereais, chocolate, balas etc.).
- 8.16. No ambiente de provas, ou seja, nas dependências físicas em que serão realizadas as provas, não será permitido o uso pelo candidato de quaisquer objetos relacionados no item anterior.
- 8.17. Sob pena de ser eliminado do concurso, antes de entrar na sala de provas, o candidato deverá guardar, em embalagem porta-objetos fornecida pela equipe de aplicação, obrigatoriamente desligados, telefone celular e qualquer outro equipamento eletrônico ou itens proibidos conforme regramentos deste Edital.
- 8.18. Durante toda a permanência do candidato na sala de provas, o seu telefone celular, assim como qualquer equipamento eletrônico, deve permanecer obrigatoriamente desligado e acondicionado na embalagem porta-objetos lacrada, com todos os aplicativos, funções e sistemas desativados e desligados, incluindo alarmes. O candidato será eliminado do concurso caso o seu telefone celular ou qualquer equipamento eletrônico entre em funcionamento, mesmo sem a sua interferência direta, durante a realização das provas.
- 8.19. A embalagem porta-objetos devidamente lacrada e identificada pelo candidato deverá ser mantida embaixo da cadeira até o término das suas provas. A embalagem porta-objetos somente poderá ser deslacrada fora do ambiente de provas.
- 8.20. A Legalle Concursos não ficará responsável pela guarda de quaisquer dos objetos supracitados e não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas nem por danos a eles causados.
- 8.21. No dia de realização das provas, a Legalle Concursos poderá submeter os candidatos ao sistema de detecção de metal nas salas, corredores e banheiros, a fim de impedir a prática de fraude e de verificar se o candidato está portando material não permitido.
- 8.22. Será automaticamente eliminado do Concurso Público, em decorrência da anulação de suas provas, o candidato que durante a realização das provas:
- a) for surpreendido dando ou recebendo auxílio para a execução das provas;
- b) utilizar-se de livros, máquinas de calcular ou equipamento similar, dicionário, notas ou impressos que não forem expressamente permitidos ou que se comunicar com outro candidato;
- c) for surpreendido portando aparelhos eletrônicos ou outros objetos não permitidos:
- d) faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, com as autoridades presentes ou com os demais candidatos;
- e) fizer anotação de informações relativas às suas respostas no comprovante de inscrição ou em qualquer outro meio que não os permitidos;
- f) não entregar o material das provas ao término do tempo destinado para a sua realização;
- g) afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;
- h) ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando Cartão-Resposta ou Folha Definitiva;
- i) descumprir as instruções contidas em editais, no caderno de provas, no Cartão-Resposta ou na Folha Definitiva;
- j) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, comportando-se indevidamente;
- k) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter a própria aprovação ou a aprovação de terceiros em qualquer etapa do concurso público;



- I) não permitir a coleta de sua assinatura;
- m) for surpreendido portando caneta fabricada em material não transparente ou de cor que não seja preta;
- n) for surpreendido portando anotações em papéis que não os permitidos;
- o) for surpreendido portando qualquer tipo de arma sem o devido deferimento de atendimento especial;
- p) recusar-se a ser submetido ao detector de metal;
- q) deixar de transcrever ou recusar-se a transcrever, para posterior exame grafológico, a frase contida no material de prova que lhe for entregue;
- r) não permitir a coleta de dado biométrico.
- 8.23. Nos casos de eventual falta de prova/material personalizado de aplicação de provas, a Legalle Concursos tem a prerrogativa para entregar ao candidato prova/material substitutivo.
- 8.24. No dia de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação das provas ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo das provas ou aos critérios de avaliação e de classificação.
- 8.25. Se, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, que o candidato se utilizou de processo ilícito, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do concurso público.
- 8.26. O descumprimento de quaisquer das instruções supracitadas constituirá tentativa de fraude e implicará a eliminação do candidato do concurso.
- 8.27. O prazo de validade do concurso esgotar-se-á após dois anos, contados a partir da data de publicação da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período.
- 8.28. O candidato deverá manter atualizados seus dados pessoais e seu endereço perante a Legalle Concursos, conforme o caso, e perante a DPE/PA, após a homologação do resultado final, desde que aprovado. São de exclusiva responsabilidade do candidato os prejuízos advindos da não atualização de seus dados pessoais e de seu endereço.
- 8.29. As despesas relativas à participação em todas as fases do concurso e à apresentação para os exames da avaliação biopsicossocial dos candidatos que se declararem com deficiência e para os exames pré admissionais correrão às expensas do próprio candidato.
- 8.30. As alterações de legislação com entrada em vigor até a data de publicação deste Edital serão objeto de avaliação.
- 8.31. A legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste Edital, bem como as alterações em dispositivos legais e normativos a ele posteriores, não serão objeto de avaliação.
- 8.32. As jurisprudências pacificadas dos tribunais superiores poderão ser consideradas para fins de elaboração de questões, desde que publicadas até 30 (trinta) dias antes da data de realização das provas.

9. DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

- 9.1. Serão convocados para a avaliação de títulos, de caráter exclusivamente classificatório, os candidatos aprovados nas provas escritas objetiva e prático-discursiva.
- 9.2. A Avaliação de Títulos será aplicada através do envio de títulos na modalidade eletrônica/online.



- a) Serão considerados Títulos, as Pós-Graduações e as comprovações de experiência profissional e cursos de atualização e aperfeiçoamento.
- b) As regras da Prova de Títulos constam expressas neste Edital, portanto, cabe ao candidato, ler, interpretar e cumpri-las como parte integrante da avaliação.
- 9.3. O título só terá sua respectiva nota validada caso esteja em total concordância com os itens deste Capítulo.
- 9.4. ENVIO ELETRÔNICO DE TÍTULOS: O candidato deverá acessar a Área do Candidato do site da Legalle Concursos: https://candidato.legalleconcursos.com.br, onde estará disponível a opção de Prova de Títulos, devendo o candidato preencher as informações solicitadas e fazer o envio eletrônico dos arquivos digitais dos documentos para avaliação.
- 9.5. Os títulos deverão ser apresentados em um dos seguintes formatos:
- a) documento nato-digital: documento originalmente emitido em meio digital com código verificador de autenticidade ou semelhante);
- b) documento digitalizado: documento escaneado, preferencialmente colorido, a partir de cópia autenticada em Tabelionato de Notas.
- 9.6. No envio eletrônico de títulos, será disponibilizado apenas um campo de envio para cada título. O candidato deverá enviar um único arquivo por título, contendo todas as páginas do título (frente e verso, se for o caso) a ser avaliado, acompanhado ainda de todos os documentos necessários à validação do título.
- 9.7. O candidato deverá nomear o arquivo do título de forma que seja possível identificá-lo.
- 9.8. Ao final do envio dos títulos, o candidato poderá emitir a Relação de Títulos Apresentado para guardar consigo, pois poderá ser exigido, na posse, as vias originais dos títulos entregues na Prova de Títulos.
- 9.9. É de responsabilidade do candidato o correto envio *(upload)* do arquivo para avaliação da Comissão Examinadora, sendo vedada a apresentação de arquivos em imagem (foto). Somente serão aceitos documentos que estejam na extensão PDF. O tamanho de cada documento legível deverá ser de, no máximo, 5 Mb.
- 9.10. Após cadastrar os documentos, o candidato deverá confirmar e finalizar a Prova de Títulos clicando em "Encerrar Prova de Títulos". Após finalizar a Prova de Títulos, não será possível fazer novos envios e/ou alteração de documentos, mesmo dentro do período de envio.
- 9.11. A pontuação máxima de títulos será de até 05 (cinco) pontos, o que exceder será desconsiderado.
- 9.12. Cada título será considerado e avaliado uma única vez, vedada a cumulatividade de pontos.
- 9.13. O preenchimento correto dos campos de envio na Área do Candidato do site da Legalle Concursos: https://candidato.legalleconcursos.com.br, é de inteira responsabilidade do candidato.
- 9.14. Os documentos comprobatórios dos títulos não poderão apresentar rasuras, emendas ou entrelinhas, podendo não ser aceitos em caso de impossibilidade de verificação de informações necessárias.
- 9.15. Diplomas e certificados deverão estar devidamente registrados nos órgãos competentes.



- 9.16. Os certificados ou declarações emitidas pela internet ou com assinatura digital, deverão conter código de autenticidade eletrônico.
- a) Serão aceitos certificados digitais que contenham a possibilidade da autenticação eletrônica, sendo que a Legalle Concursos não se responsabiliza por títulos que não puderem ter sua autenticação confirmada no dia em que a Banca Examinadora se reunir para avaliação, por falhas de ordem técnica no endereço eletrônico da instituição emissora do respectivo título.
- 9.17. Se o nome do candidato nos documentos apresentados para a Prova de Títulos for diverso do nome que constar no Requerimento de Inscrição, deverá ser anexado o comprovante da alteração do nome (Certidão de Casamento, Divórcio ou de Retificação do respectivo Registro Civil), sob pena de invalidação da pontuação ao candidato. No envio eletrônico, o comprovante de alteração do nome deve ser enviado no mesmo arquivo, para cada título ao qual se aplique a necessidade dessa comprovação.
- 9.18. Todo e qualquer certificado de título em língua estrangeira somente será aceito se acompanhado da tradução por Tradutor Público Juramentado (tradução original) e, no caso de Graduação e Pós-Graduação, da revalidação de acordo com a Lei Federal nº 7.394/96, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional.
- 9.19. Os títulos de pós-graduações apresentados na tabela a seguir receberão pontuação unitária, podendo ser pontuado somente o de maior valoração:

	DOS TÍTULOS DE PÓS-GRADUAÇÕES							
	Pós-Graduações	Pontuação unitária	Pontuação máxima					
1	Pós-Graduação lato sensu - Especialização Lato Sensu/MBA/Residência, de no mínimo 360h/aula, acompanhado de histórico escolar	0,5 (zero vírgula cinco) ponto	Pontuação máxima de 2 (dois) pontos na Prova de					
2	Pós-Graduação <i>stricto sensu</i> - Mestrado, acompanhado de histórico escolar	1 (um) ponto	Títulos, devendo enviar somente o de maior valoração que possuir.					
3	Pós-Graduação stricto sensu - Doutorado, acompanhado de histórico escolar	2 (dois) pontos	valoração que possuir.					

- a) Será aceito o máximo de 01 (um) título de pós-graduação (especialização Lato Sensu/MBA/Residência, mestrado ou doutorado), devendo o candidato enviar somente a de maior valoração que possuir.
- b) Os cursos de Especialização Lato Sensu/MBA/Residência, Mestrado e Doutorado deverão estar acompanhados do histórico escolar, e terem sido devidamente concluídos antes da data de publicação deste Edital.
- c) Os títulos relativos a cursos de Especialização Lato Sensu/MBA/Residência deverão ter carga horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas.
- d) A comprovação do título de pós-graduação deverá ser realizada por meio do envio digitalizado de fotocópia autenticada verso e anverso de diploma ou declaração oficial, em papel timbrado da instituição de Ensino Superior, acompanhado do histórico escolar.
- 9.20. Os títulos de experiência profissional apresentados na tabela a seguir receberão pontuação unitária, podendo ser pontuado até duas experiências distintas:



DOS TÍTULOS DE EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS							
	Experiências	Pontuação unitária	Pontuação máxima				
4	Exercício de cargo ou de função pública ou privada de natureza afim ao cargo, de nível superior e provimento efetivo	0,5 (zero vírgula) cinco pontos por ano comprovado	1 (um) ponto, podendo enviar até 2 (duas) experiências distintas.				

- a) O candidato que tenha exercido ou que exerça função privativa junto a pessoas jurídicas de direito privado deverá comprovar o efetivo exercício da atividade mediante a apresentação do Extrato de Contribuição previdenciária (CNIS Cadastro Nacional de Informações Sociais) emitido pelo INSS (Instituto Nacional de do Seguro Social), no site https://meu.inss.gov.br/ nos últimos 30 dias. O candidato deve enviar o Extrato em PDF das Relações Previdenciárias e Remunerações acompanhado do Perfil Profissiográfico Previdenciário PPP ou Declaração da empresa, onde conste o período (data admissão e data demissão, ou data atual se mantém o vínculo) e as atribuições da função.
- b) No caso de exercício profissional junto a órgãos/instituições públicas, será aceita declaração do respectivo órgão/instituição em papel timbrado, com assinatura do gestor de Recursos Humanos ou superior, onde conste o período (data admissão e data demissão, ou data atual se mantém o vínculo) e as atribuições da função.
- c) Não será computado tempo dobrado. Não será computado tempo de experiência inferior a 01 (um) ano, sendo desconsideradas as frações. Será computado os respectivos pontos para cada 360 dias/12 meses/2.640 horas/01 ano de experiência comprovada. Somente serão aceitas apresentações de experiências profissionais não concomitantes, e consideradas temporalmente até a data de publicação deste Edital.
- d) Somente serão aceitas experiências profissionais anteriores comprovadas junto a pessoas jurídicas de direito privado e órgãos/instituições públicas.
- e) Não serão aceitas experiências na condição de autônomo, profissional liberal, estágios e/ou exercício de magistério.
- f) A experiência deve ser comprovada em emprego, cargo ou função de nível superior, correspondente à formação do cargo.
- 9.21. Os títulos de cursos de atualização e aperfeiçoamento apresentados na tabela a seguir receberão pontuação unitária, podendo ser pontuado até quatro experiências distintas:

	DOS TÍTULOS DE CURSOS DE ATUALIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO								
	Cursos	Pontuação unitária	Pontuação máxima						
5	Cursos de atualização e aperfeiçoamento, de no mínimo 100 (cem) horas, na área específica do cargo, promovidos por instituições de Ensino Superior cadastradas no Ministério da Educação, ou Órgãos Públicos.	0,5 (zero vírgula) cinco pontos por curso	2 (dois) pontos, podendo enviar até 4 (quatro) cursos distintos.						



- a) Serão aceitos somente cursos de atualização e/ou aperfeiçoamento de, no mínimo, 100 (cem) horas de duração, mediante comprovante emitido por Instituições de Ensino Superior IES cadastradas no Ministério da Educação MEC, ou Órgãos Públicos.
- b) Os cursos de atualização e/ou aperfeiçoamento deverão ter sido concluídos (data de conclusão) até a data de publicação deste Edital.
- c) Cursos de atualização e aperfeiçoamento devem ser relacionados à área específica de atuação do cargo.
- d) No certificado deverá constar frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento). Se houver avaliação no Curso, deverá constar aproveitamento igual ou superior a 50% (cinquenta por cento).
- 9.22. Critérios para não pontuação dos Títulos:
- a) Não serão recebidos títulos fora dos prazos estabelecidos neste Edital.
- b) Não serão pontuados quaisquer títulos que não os expressamente mencionados neste Edital.
- c) Quaisquer títulos que não estejam previstos nas tabelas deste Capítulo, como cursos preparatórios, atestados de frequência e estágios não serão avaliados.
- d) Não serão computados os títulos que excederem os valores máximos expressos nas tabelas constante deste Capítulo.
- e) Os títulos que apresentarem carga horária inferior aos mínimos estabelecidos, ou que não for possível auferir pela documentação encaminhada, nas tabelas deste Capítulo, serão indeferidos.
- f) Documentos que apresentem nome do candidato diferente ao da inscrição, sem a apresentação de documentos que comprovem a alteração, não serão julgados.
- g) Os títulos que não apresentarem as informações mínimas necessárias para validação, como nome do candidato, datas quando aplicável), entre outras exigidas neste Edital, não serão avaliados.
- h) Quaisquer títulos concluídos em período que não atenda os prazos determinados neste Edital serão desconsiderados para avaliação, em especial os concluídos após a data de publicação deste Edital.
- i) Os títulos apresentados em formato de arquivo que não seja idôneo (correspondentes a declarações que não estejam em papel timbrado) ou que não seja possível aferir sua autenticidade, não serão julgados.
- j) Os títulos cujos arquivos estiverem corrompidos, ou não estiverem em formato PDF, não serão avaliados.
- k) Serão desconsiderados títulos sem tradução da língua estrangeira.
- l) Disciplinas que fazem parte do programa curricular de cursos de formação (técnica, graduação e pós-graduação) não possuem valoração na Prova de Títulos.
- m) Certificados de estágios, cursos preparatórios e visitas técnicas não serão julgados como títulos.
- n) Requerimento de solicitação, boleto bancário, grade curricular e outros documentos não serão considerados para fins de comprovação de diplomas e/ou certificados.
- o) Não serão analisados títulos de pós-graduações emitidos por Instituição não cadastrada/reconhecida pelo Ministério da Educação ou desacompanhados do histórico escolar.
- p) Não serão aceitas experiências na condição de autônomo, profissional liberal, estágio e/ou exercício de magistério.
- q) A experiência não comprovada em emprego, cargo ou função de nível superior.
- 9.23. Por ocasião de recursos referentes aos títulos, somente serão aceitos documentos que sirvam para esclarecer ou complementar dados relativos a títulos já entregues, observado os seguintes aspectos:
- a) Não será aceito o envio de documento autenticado que não foi enviado inicialmente autenticado na Prova de Títulos.



- b) Não será aceito o envio do histórico escolar que não foi inicialmente enviado na Prova de Títulos, juntamente com os títulos já enviados.
- c) Não será aceito diploma ou certificado de conclusão para validação de quaisquer outros documentos que tenham sido enviados na Prova de Títulos.
- d) Não será aceito qualquer documento essencial para a validação de um título apresentado na Prova de Títulos, conforme regramentos deste Edital.
- 9.24. Comprovada, a qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade na obtenção dos títulos apresentados, o candidato terá anulada a respectiva pontuação e, comprovada a respectiva culpa, será excluído do Concurso Público.
- 9.25. Os títulos apresentados na Prova de Títulos devem ser guardados pelo candidato e deverão ser apresentados como requisito para posse no cargo.

10. DA NOTA FINAL E DA CLASSIFICAÇÃO FINAL NO CONCURSO

- 10.1. A nota final no concurso será a soma das notas obtidas na prova escrita objetiva e na prova escrita prático-discursiva, acrescida da pontuação obtida na avaliação de títulos.
- 10.2. Após o cálculo da nota final no concurso e aplicados os critérios de desempate constantes neste Edital, os candidatos serão listados em ordem de classificação, de acordo com os valores decrescentes das notas finais no Concurso Público.
- 10.3. Os nomes dos candidatos que, no ato da inscrição, se declararem com deficiência, se não forem eliminados no concurso e considerados pessoas com deficiência na avaliação biopsicossocial, serão publicados em lista à parte e figurarão também na lista de classificação geral.
- 10.4. Os nomes dos candidatos que se autodeclararam negros se não eliminados no concurso, serão publicados em lista à parte e figurarão também na lista de classificação geral.
- 10.5. Os nomes dos candidatos que se declararam indígenas se não eliminados no concurso, serão publicados em lista à parte e figurarão também na lista de classificação geral.
- 10.6. Os nomes dos candidatos que se declararam quilombolas se não eliminados no concurso, serão publicados em lista à parte e figurarão também na lista de classificação geral.
- 10.7. Todos os resultados citados neste edital serão expressos até a segunda casa decimal, arredondando-se para o número imediatamente superior se o algarismo da terceira casa decimal for igual ou superior a cinco.

11. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

- 11.1. Em caso de empate na nota final no concurso, terá preferência o candidato que, na seguinte ordem:
- a) tiver idade igual ou superior a 60 anos, até o último dia de inscrição neste concurso, conforme o art. 27, parágrafo único, da Lei nº 11.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso);
- b) obtiver a maior nota na prova escrita objetiva;
- c) obtiver a maior nota na prova escrita prático-discursiva;
- d) obtiver a maior nota na avaliação de títulos;
- e) tiver exercido a função de jurado (conforme o Art. 440 do Código de Processo Penal);
- f) tiver maior idade (apurada em dia, mês e ano).
- 11.2. Os candidatos que seguirem empatados até a aplicação da alínea "f" do item 11.1 deste Edital serão convocados, antes do resultado final no concurso, para a apresentação de documento oficial para verificação da data de nascimento para fins de desempate.



- 11.3. Os candidatos a que se refere a alínea "e" do item 11.1 deste Edital serão convocados, antes do resultado final do concurso, para a entrega da documentação que comprovará o exercício da função de jurado.
- a) Para fins de comprovação da função citada no item 11.1 deste Edital, serão aceitos certidões, declarações, atestados ou outros documentos públicos (original ou cópia autenticada em cartório) emitidos pelos tribunais de justiça estaduais e regionais federais do país, relativos ao exercício da função de jurado, nos termos do Art. 440 do CPP, alterado pela Lei nº 11.689/2008.

12. DOS REQUISITOS PARA PROVIMENTO NO CARGO

- 12.1. O candidato aprovado e classificado no presente Concurso Público deverá atender, cumulativamente, aos seguintes requisitos para a investidura no cargo:
- a) ter sido aprovado e classificado, dentro do número de vagas ofertadas;
- b) ser brasileiro nato/naturalizado ou possuir os direitos inerentes a tal nas condições previstas no §2º do artigo 12 da Constituição da República Federativa do Brasil; no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo Estatuto de Igualdade entre Brasileiros e Portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do §1º do artigo 12 da Constituição da República Federativa do Brasil e na forma do disposto no artigo 13 do Decreto nº. 70.436, de 18 de abril de 1972;
- c) ter idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos completos, na data da posse;
- d) provar o cumprimento das obrigações eleitorais e, no caso de candidato do sexo masculino, das obrigações militares;
- e) estar em pleno exercício dos direitos políticos;
- f) apresentar, no momento da posse, os documentos comprobatórios dos requisitos exigidos para o exercício do cargo constantes no Anexo I deste edital, bem como outros documentos que se fizerem necessários, na forma da lei vigente;
- g) apresentar declaração de bens que constituem o seu patrimônio, na forma do Decreto Estadual nº. 1.712, de 12 de julho de 2021;
- h) apresentar declaração de que não acumula cargo, emprego ou função pública, ou proventos de inatividade; ressalvadas as possibilidades de acumulação lícita previstas no inciso XVI do art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil e no Decreto Estadual nº. 1.950, de 28 de dezembro de 2017;
- i) ser considerado apto, física e mentalmente, para o exercício do cargo no exame médico préadmissional, realizado pela perícia médica oficial, devendo o candidato apresentar os exames clínicos e laboratoriais, os quais correrão às suas expensas;
- j) não haver sofrido sanção impeditiva do exercício de cargo público por qualquer órgão público ou entidade, da esfera federal, estadual ou municipal;
- k) não ter sido condenado, com trânsito em julgado, por crimes cometidos com violência doméstica e familiar contra a mulher, conforme previsto no art. 6º-A e seu parágrafo único, da Lei nº 5.910/94.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 13.1. A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para o Concurso Público contidas nos comunicados, neste edital e em outros a serem publicados.
- 13.2. Todos os candidatos concorrerão em igualdade de condições, excetuados os casos específicos previstos na legislação vigente para o atendimento especializado para a realização das provas.
- 13.3. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este concurso público publicados no Diário Oficial do Estado do Pará e/ou divulgados na internet, no site da Legalle Concursos: www.legalleconcursos.com.br.



- 13.4. O candidato poderá obter informações referentes ao concurso público através da Central de Atendimento ao Candidato, disponível nos seguintes canais:
- a) Atendimento telefônico: 0800 818 0001;
- b) Atendimento via aplicativo de mensagens WhatsApp: 0800 818 0001;
- c) Atendimento por correio eletrônico: contato @legalleconcursos.com.br.
- 13.5. Não serão dadas por telefone informações a respeito de datas, locais e horários de realização das provas. O candidato deverá observar rigorosamente os editais e os comunicados a serem divulgados na forma nas datas previstas no cronograma do Anexo V deste Edital.
- 13.5.1. Não serão fornecidos a terceiros informações e documentos pessoais de candidatos, em atenção ao disposto no Art. 31 da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2012 (LAI).
- 13.6. O candidato que desejar corrigir dados fornecidos durante o processo de inscrição deverá solicitar através da Área do Candidato do site da Legalle Concursos: https://candidato.legalleconcursos.com.br, antes da publicação do Resultado da Homologação das Inscrições.
- 13.7. Quaisquer alterações nas regras fixadas neste edital só poderão ser feitas por meio de outro edital.
- 13.8. Os casos omissos serão resolvidos pela Legalle Concursos e pela DPE/PA.

JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO, Defensor Público Geral da Defensoria Pública do Estado do Pará.



ANEXO I ÁREAS DE ATUAÇÃO, REQUISITOS, ATRIBUIÇÕES E REMUNERAÇÕES

ADMINISTRAÇÃO

Remuneração: R\$ 6.911,84 (Vencimento base + gratificação de nível superior).

Requisitos: Diploma do curso de graduação de nível superior em Administração expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação; Habilitação Profissional: registro no órgão de classe.

Atribuições Genéricas: Desenvolver atividades de planejamento, organização, supervisão, programação, coordenação de estudos, pesquisas, planos, análise e projetos inerentes ao campo da administração de pessoal, material, orçamento, finanças, organização e métodos, e executar outras atividades correlatas à sua área de atuação de acordo com a sua formação profissional.

ANALISTA DE TI - ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS

Remuneração: R\$ 6.911,84 (Vencimento base + gratificação de nível superior).

Requisitos: Diploma de nível superior em Ciência da Computação, Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Engenharia da Computação, ou qualquer outra graduação na área de Tecnologia da Informação, reconhecido pelo Ministério da Educação.

Atribuições Genéricas: Desenvolver e implantar sistemas informatizados dimensionando requisitos e funcionalidade do sistema, especificando sua arquitetura, escolhendo ferramentas de desenvolvimento, especificando programas e codificando aplicativos. Administrar ambientes informatizados, prestar suporte técnico ao cliente e realizar capacitações relacionadas a sistemas e tecnologias envolvidas nos processos adotados pela Instituição. Elaborar documentação técnica, estabelecer padrões, coordenar projetos e oferecer soluções para ambientes informatizados. Pesquisar tecnologias relacionadas à Área de Computação e Informática. Executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito de suas atribuições. Compreender e implantar padrões e normas de qualidade, governança de tecnologia da informação e segurança da informação.

ANALISTA DE TI - BANCO DE DADOS

Remuneração: R\$ 6.911,84 (Vencimento base + gratificação de nível superior).

Requisitos: Diploma de nível superior em Ciência da Computação, Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Engenharia da Computação, ou qualquer outra graduação na área de Tecnologia da Informação, reconhecido pelo Ministério da Educação.

Atribuições Genéricas: Administrar ambientes informatizados, prestar suporte técnico e treinar, interagir com os principais sistemas de gerenciamento de banco de dados. Organizar os sistemas de maneira a obter o melhor desempenho. Garantir o fluxo de informações com segurança, confiabilidade, qualidade e eficiência. Propor a política de uso dos ambientes de banco de dados, em conjunto com Administrador do Sistema. Estabelecer regras para nomenclatura dos dados armazenados, a fim de garantir seu compartilhamento e consistência; estabelecer regras para o ciclo de vida dos dados armazenados, a fim de evitar o gigantismo do banco de dados. Apoiar as equipes de desenvolvimento na montagem de dados; estabelecer as políticas para assegurar a disponibilidade do banco e evitar a perda de informações e as normas para os procedimentos de backup (total ou seletivo) e paradas do banco para manutenção preventiva; garantir a segurança lógica do banco de dados e acompanhar o emprego de triggers, os procedimentos armazenados (stored procedures), visões (views), bem como uso de redundância controlada de dados; assessorar as equipes de desenvolvimentos e vedar práticas que possam por em riscos a consistências do banco ou provocar o seu crescimento desmesurado. Desempenhar outras atividades compatíveis com sua formação, inclusive relativas à capacitação de colaboradores e clientes. Compreender e implantar padrões e normas de qualidade, governança de tecnologia da informação e segurança da informação.



ANALISTA DE TI - GESTÃO DE TI

Remuneração: R\$ 6.911,84 (Vencimento base + gratificação de nível superior).

Requisitos: Diploma de nível superior em Ciência da Computação, Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Engenharia da Computação, ou outra graduação em Tecnologia da Informação, ou ainda, em qualquer área de formação, acrescido de curso de pós-graduação na área de Gestão de Tecnologia da Informação, com carga horária mínima de 360 horas, reconhecido pelo Ministério da Educação.

Atribuições Genéricas: Desenvolver atividades de planejamento, supervisão, coordenação e controle dos recursos de tecnologia da informação relativos ao funcionamento da administração pública, bem como executar análises para o desenvolvimento, implantação e suporte a sistemas de informação e soluções tecnológicas específicas; especificar e apoiar a formulação e acompanhamento das políticas relativas aos recursos de tecnologia da informação; especificar, supervisionar e acompanhar as atividades de desenvolvimento, manutenção, integração e monitoramento do desempenho dos aplicativos de tecnologia da informação; gerenciar a disseminação, integração e controle de qualidade dos dados; organizar, manter e auditar o armazenamento, administração e acesso às bases de dados da informática; e desenvolver, implementar, executar e supervisionar atividades relacionadas aos processos de configuração, segurança, conectividade, serviços compartilhados e adequações da infraestrutura da informática da Administração Pública.

ANALISTA DE TI - REDE DE COMPUTADORES

Remuneração: R\$ 6.911,84 (Vencimento base + gratificação de nível superior).

Requisitos: Diploma de nível superior em Ciência da Computação, Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Engenharia da Computação, ou qualquer outra graduação na área de Tecnologia da Informação, reconhecido pelo Ministério da Educação.

Atribuições Genéricas: Projetar e definir tecnologia, topologia e configuração de rede de computadores e sistemas de comunicação; avaliar, especificar, dimensionar e valorar recursos e serviços de comunicação de dados; analisar, desenvolver e implantar soluções em conectividade, objetivando a integração e disponibilização de informação e o acesso a bases de dados externas de interesse da Defensoria; realizar atividades de planejamento, controle e administração visando a implementação das políticas de segurança, o acesso e a integridade das bases de dados; desenvolver, coordenar e definir atividades de suporte operacional, configuração e instalação de hardware, manutenção e instalação de serviços e sistemas operacionais em servidores de rede; elaborar procedimentos para instalação, customização e manutenção dos recursos de rede; analisar problemas no ambiente operacional de rede e definir procedimentos para correção; bem como desempenhar outras atividades correlatas ou outras atribuições que possam a vir a surgir, da mesma natureza e nível e complexidade, conforme as necessidades da Defensoria Pública do Estado.

ANALISTA DE TI - SUPORTE

Remuneração: R\$ 6.911,84 (Vencimento base + gratificação de nível superior).

Requisitos: Diploma de nível superior em Ciência da Computação, Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Engenharia da Computação, ou qualquer outra graduação na área de Tecnologia da Informação, reconhecido pelo Ministério da Educação.

Atribuições Genéricas: Prestar suporte técnico em sistemas operacionais, redes de computadores e sistemas distribuídos, abrangendo SAN (storage área Network), a garantia do fluxo de informações com segurança, confiabilidade, qualidade e eficiência, o estabelecimento de políticas para assegurar a disponibilidade dos servidores, evitando a perda de informações e estabelecendo as normas para os procedimentos de backup e restore, a instalação e configuração de servidores de aplicação e os middlewares. Projetar, modelar e implantar soluções de software e hardware para



redes de computadores; atuar como consultor em tecnologias de redes de computadores e desempenhar outras atividades compatíveis com sua formação, inclusive relativas à capacitação de colaboradores e clientes. Planejar a evolução do equipamento servidor hospedeiro; avaliar a utilização dos web services, tanto open-source como comerciais, de acordo com a demanda dos serviços existentes. Monitorar permanentemente os servidores, ajustando os parâmetros do sistema operacional para as novas necessidades; avaliar a aquisição de novos sistemas operacionais ou a atualização de versão do sistema existente, evitando a defasagem tecnológica dos produtos e desempenhar outras atividades compatíveis com sua formação, inclusive relativas à capacitação de colaboradores e clientes. Compreender e implantar padrões e normas de qualidade, governança de tecnologia da informação e segurança da informação.

ANALISTA DE TI - TELECOMUNICAÇÕES

Remuneração: R\$ 6.911,84 (Vencimento base + gratificação de nível superior).

Requisitos: Diploma do curso de graduação de nível superior em Engenharia de Telecomunicações, ou qualquer outra graduação na área de Tecnologia da Informação, acrescido de curso de pósgraduação em Telecomunicações, com carga horária mínima de 360 horas, reconhecido pelo Ministério da Educação.

Atribuições Genéricas: Executar serviços de telecomunicações, analisar propostas técnicas, instalar, configurar e inspecionar sistemas e equipamentos, executar testes e ensaios. Projetar, planejar e especificar sistemas e equipamentos de telecomunicações e elaborar sua documentação técnica; coordenar empreendimentos e estudar processos de telecomunicações. Modelar a especificação de problemas. Projetar, implementar e implantar soluções propostas ou projetos de interesse da Instituição. Desenvolver projetos de telefonia fixa e móvel. Desenvolver projetos de comunicação multimídia.

ARQUITETURA

Remuneração: R\$ 6.911,84 (Vencimento base + gratificação de nível superior).

Requisitos: Diploma do curso de graduação de nível superior em Arquitetura e Urbanismo expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. Habilitação Profissional: registro no órgão de classe.

Atribuições Genéricas: Desenvolver atividades de planejamento, coordenação, supervisão, orientação, análise e fiscalização de projetos e obras arquitetônicas, paisagísticas, de interiores e de planos regionais e urbanísticos; elaborar e analisar orçamentos, cronogramas, normas, especificações, avaliações, laudos e relatórios técnicos relacionados à sua área de atuação e executar outras atividades correlatas à sua área de atuação de acordo com a sua formação profissional.

CIÊNCIAS CONTÁBEIS

Remuneração: R\$ 6.911,84 (Vencimento base + gratificação de nível superior).

Requisitos: Diploma de curso de graduação de nível superior em Ciências Contábeis expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. Habilitação Profissional: registro no órgão de classe.

Atribuições Genéricas: Desenvolver atividades de planejamento, supervisão, coordenação e execução, relativas à administração orçamentária, financeira, patrimonial, contabilidade e auditoria, compreendendo análise, registro e perícia contábil de balancetes, balanços e demonstrações contábeis, e executar outras atividades correlatas à sua área de atuação de acordo com a sua formação profissional.

CIÊNCIAS ECONÔMICAS

Remuneração: R\$ 6.911,84 (Vencimento base + gratificação de nível superior).



Requisitos: Diploma de curso de graduação de nível superior em Ciências Econômicas expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. Habilitação Profissional: registro no órgão de classe.

Atribuições Genéricas: Desenvolver atividades de planejamento, supervisão, coordenação, elaboração e execução de projetos relativos à pesquisa e análise econômica, e executar outras atividades correlatas à sua área de atuação de acordo com a sua formação profissional.

COMUNICAÇÃO SOCIAL

Remuneração: R\$ 6.911,84 (Vencimento base + gratificação de nível superior).

Requisitos: Diploma de curso de graduação em Comunicação Social expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. Habilitação Profissional: registro no órgão de classe.

Atribuições Genéricas: Coordenar, planejar e executar as atividades internas e externas de Jornalismo; atender, assessorar e apoiar as unidades da Defensoria Pública do Estado em assuntos relativos aos órgãos de imprensa; auxiliar no contato e atendimento aos órgãos de imprensa; auxiliar na confecção de *press-releases*, informativo e revistas de circulação interna e externa; produzir matéria relativa à área de atuação, e executar outras tarefas afins que lhe forem atribuídas, respeitados os regulamentos do serviço.

DIREITO

Remuneração: R\$ 6.911,84 (Vencimento base + gratificação de nível superior).

Requisitos: Diploma de curso de graduação de bacharel em Direito expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério de Educação. Habilitação Profissional: registro no órgão de classe.

Atribuições Genéricas: Prestar apoio técnico-jurídico aos membros da Defensoria Pública do Estado do Pará quanto as atividades fins; elaborar relatórios, minutas de peças processuais, despachos e notificações; realizar pesquisas de legislação e jurisprudência; realizar atendimento jurídico no interesse dos membros da Defensoria, participar de diligencias; participar, quando designado, de cursos, treinamentos e integrar comissões, equipes e grupos de trabalho, acompanhar andamento de processos e procedimentos nos interesses dos membros da Defensoria Pública; operar equipamentos e sistemas de recursos de informação tecnológica na execução de suas atividades e executar outras atividades correlatas.

ENGENHARIA CIVIL

Remuneração: R\$ 6.911,84 (Vencimento base + gratificação de nível superior).

Requisitos: Diploma de curso de graduação de nível superior em Engenharia Civil expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. Habilitação Profissional: registro no órgão de classe.

Atribuições Genéricas: Desenvolver atividades de planejamento, coordenação, supervisão, orientação, análise, elaboração e fiscalização de projetos, obras e serviços de engenharia civil; elaborar e analisar orçamentos, cronogramas, normas, especificações, avaliações, perícias, laudos, vistorias e relatórios técnicos relacionados a sua área de atuação; e executar outras atividades correlatas a sua área de atuação de acordo com a sua formação profissional.

ENGENHARIA ELÉTRICA

Remuneração: R\$ 6.911,84 (Vencimento base + gratificação de nível superior).

Requisitos: Diploma de curso de graduação de nível superior em Engenharia Elétrica expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. Habilitação Profissional: registro no órgão de classe.



Atribuições Genéricas: Desenvolver atividades de projetos, planejamento, e especificar sistemas e equipamentos elétrico/eletrônicos, analisar propostas técnicas, instalar, configurar e inspecionar sistemas de equipamentos. Supervisionar as etapas de instalação, manutenção e reparo de equipamentos elétricos, Executar serviços técnicos especializados, elaborar relatórios/documentação técnica de sistemas e equipamentos em sua área de especialidade, fazer estimativas de custos relacionados com sua área de atuação, trabalhar segundo normas técnicas de segurança, qualidade e produtividade, higiene e preservação ambiental e executar outras tarefas correlatas ao exercício do cargo.

ESTATÍSTICA

Remuneração: R\$ 6.911,84 (Vencimento base + gratificação de nível superior).

Requisitos: Diploma de curso de graduação de nível superior em Estatística expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. Habilitação Profissional: registro no órgão de classe.

Atribuições Genéricas: Desenvolver atividades de planejamento, supervisão, coordenação, orientação, análise, avaliação e execução referentes a estudos, pesquisas, previsões estatísticas, elaboração de projetos, desenhos e gráficos em geral, e executar outras atividades correlatas à sua área de atuação de acordo com a sua formação profissional.

MÉDICO PERITO

Remuneração: R\$ 6.911,84 (Vencimento base + gratificação de nível superior).

Requisitos: Diploma do curso de graduação de nível superior em Medicina e respectivo registro profissional expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. Habilitação Profissional: registro no órgão de classe.

Atribuições Genéricas: Atuar visando essencialmente à promoção da saúde e à prevenção da doença, conhecendo, para tanto, os processos produtivos e o ambiente de trabalho da Instituição; avaliar as condições de saúde de membros e servidores da Instituição para determinadas funções e/ou ambientes, indicando sua alocação para trabalhos compatíveis com suas condições de saúde, orientando-o, se necessário, no processo de adaptação. Realizar atendimentos de urgência e emergência e visitas domiciliares. Realizar exames para admissão, retorno ao trabalho, periódicos, e demissão em especial daqueles expostos a maior risco de acidentes de trabalho ou de doenças profissionais. Implementar medidas de segurança e proteção do trabalhador, promover campanhas de saúde e ações de controle de vetores e zoonoses. Elaborar e executar ações para promoção da saúde, prescrever medidas higiênico-dietéticas e ministrar tratamentos preventivos. Realizar os procedimentos de readaptação funcional instruindo a administração da Instituição para mudança de atividade do servidor. Participar juntamente com outros profissionais, da elaboração e execução de programas de proteção à saúde do trabalhador, analisando em conjunto os riscos, as condições de trabalho, os fatores de insalubridade, de fadiga e outros. Participar, conforme a política interna da Instituição, de projetos, cursos, eventos, comissões, convênios e programas de ensino, pesquisa e extensão. Elaborar relatórios e laudos técnicos em sua área de especialidade. Participar de programa de treinamento, quando convocado. Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática. Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.

PEDAGOGIA

Remuneração: R\$ 6.911,84 (Vencimento base + gratificação de nível superior).

Requisitos: Diploma de curso de graduação de nível superior em Pedagogia expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério de Educação. Habilitação Profissional: registro no órgão de classe.

Atribuições Genéricas: Desenvolver atividades de elaboração, avaliação, adequação, supervisionamento, acompanhamento, organização, análise, orientação em métodos pedagógicos,



plano de treinamentos, cronograma das atividades de lazer, esporte, recreação e eventos educativos, emissão de parecer conclusivo em assuntos didáticos e pedagógicos, quando for necessário, e executar outras atividades correlatas a sua área de atuação de acordo com a sua formação profissional.

PSICOLOGIA

Remuneração: R\$ 6.911,84 (Vencimento base + gratificação de nível superior).

Requisitos: Diploma do curso de graduação de nível superior em Psicologia expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. Habilitação Profissional: registro no órgão de classe.

Atribuições Genéricas: Desenvolver atividades de planejamento, execução, acompanhamento e controle das atividades voltadas ao recrutamento, seleção, treinamento e desenvolvimento de pessoal, e executar outras atividades correlatas à sua área de atuação de acordo com a sua formação profissional.

SERVIÇO SOCIAL

Remuneração: R\$ 6.911,84 (Vencimento base + gratificação de nível superior).

Requisitos: Diploma de curso de graduação de nível superior em Serviço Social expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. Habilitação Profissional: registro no órgão de classe.

Atribuições Genéricas: Desenvolver atividades de planejamento, supervisão, coordenação, orientação, avaliação e execução relacionadas a estudos, pesquisas, diagnósticos, planos, projetos sociais e de atendimento no âmbito da assistência social, na área de recursos humanos, e executar outras atividades correlatas à sua área de atuação de acordo com a sua formação profissional.

SECRETARIADO EXECUTIVO

Remuneração: R\$ 6.911,84 (Vencimento base + gratificação de nível superior).

Requisitos: Diploma de curso de graduação de nível superior de secretariado expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. Registro na Delegacia Regional do Trabalho do Ministério do Trabalho.

Atribuições Genéricas*: planejamento, organização e direção de serviços de secretaria; assistência e assessoramento direto a chefia; coleta de informações para a consecução de objetivos e metas; redação de textos profissionais especializados, inclusive em idioma estrangeiro; interpretação e sintetização de textos e documentos; taquigrafia de ditados, discursos, conferências, palestras de explanações, inclusive em idioma estrangeiro; versão e tradução em idioma estrangeiro, para atender às necessidades de comunicação da Defensoria Pública; registro e distribuição de expedientes e outras tarefas correlatas; orientação da avaliação e seleção da correspondência para fins de encaminhamento à chefia; conhecimentos protocolares. *As atribuições correspondem à Lei nº 7.377, de 30 de setembro de 1985.



ANEXO II PROGRAMAS DA PROVA ESCRITA OBJETIVA

1. CONHECIMENTOS GERAIS 1.1. LÍNGUA PORTUGUESA

<u>Leitura e compreensão de textos</u>: assunto e estruturação. Ideias principais e secundárias. Relação entre ideias. Ideia central e intenção comunicativa. Efeitos de sentido. Figuras de linguagem. Recursos de argumentação. Coesão e coerência textuais. Gênero do texto (literário e não literário, narrativo, descritivo e argumentativo); interpretação e organização interna.

<u>Semântica</u>: sentido e emprego dos vocábulos; campos semânticos; emprego de tempos e modos dos verbos em português.

<u>Morfologia</u>: reconhecimento, emprego e sentido das classes gramaticais; processos de formação de palavras; mecanismos de flexão dos nomes e verbos.

<u>Sintaxe</u>: frase, oração e período; termos da oração; processos de coordenação e subordinação; concordância nominal e verbal; transitividade e regência de nomes e verbos; padrões gerais de colocação pronominal no português; mecanismos de coesão textual. Ortografia. Acentuação gráfica. Emprego do sinal indicativo de crase. Pontuação.

Reescrita de frases: substituição, deslocamento, paralelismo; variação linguística: norma culta.

1.2. INFORMÁTICA

Conhecimentos do sistema operacional Microsoft Windows 11 e versões superiores: Atalhos de teclado. Área de Trabalho (Exibir, Classificar, Atualizar, Resolução da tela, Gadgets) e menu Iniciar (Documentos, Imagens, Computador, Painel de Controle, Dispositivos e Impressoras, Programa Padrão, Ajuda e Suporte, Desligar, Todos os exibir, alterar, organizar, classificar, ver as propriedades, identificar, usar e configurar, utilizando menus rápidos ou suspensos, painéis, listas, caixa de pesquisa, menus, ícones, janelas, teclado e/ou mouse. Propriedades da Barra de Tarefas e do menu Iniciar e Gerenciador de tarefas: saber trabalhar, exibir, alterar, organizar, identificar, usar, fechar Programa e configurar, utilizando as partes da janela (botões, painéis, listas, caixa de pesquisa, caixas de marcação, menus, ícones e etc.), teclado e/ou mouse. Janelas para facilitar a navegação no Windows e o trabalho com arquivos, pastas e bibliotecas, Painel de Controle e Lixeira: saber exibir, alterar, organizar, identificar, usar e configurar ambientes, componentes da janela, menus, barras de ferramentas e ícones. Usar as funcionalidades das janelas, Programa e aplicativos utilizando as partes da janela (botões, painéis, listas, caixa de pesquisa, caixas de marcação, menus, ícones e etc.), teclado e/ou mouse. Realizar ações e operações sobre bibliotecas, arquivos, pastas, ícones e atalhos: localizar, copiar, mover, criar, criar atalhos, criptografar, ocultar, excluir, recortar, colar, renomear, abrir, abrir com, editar, enviar para, propriedades e etc. Identificar e utilizar nomes válidos para bibliotecas, arquivos, pastas, ícones e atalhos. Aplicar teclas de atalho para qualquer operação.

Conhecimentos sobre o programa Microsoft Word 365: Atalhos de teclado. Saber identificar, caracterizar, usar, alterar, configurar e personalizar o ambiente, componentes da janela, funcionalidades, menus, ícones, barra de ferramentas, guias, grupos e botões, incluindo número de páginas e palavras, erros de revisão, idioma, modos de exibição do documento e zoom. Abrir, fechar, criar, excluir, visualizar, formatar, alterar, salvar, configurar documentos, utilizado as barras de ferramentas, menus, ícones, botões, guias e grupos da Faixa de Opções, teclado e/ou mouse. Identificar e utilizar os botões e ícones das barras de ferramentas das guias e grupos Início, Inserir, Layout da Página, Referências, Correspondências, Revisão e Exibição, para formatar, personalizar, configurar, alterar e reconhecer a formatação de textos e documentos. Saber identificar as configurações e configurar as Opções do Word. Saber usar a Ajuda. Aplicar teclas de atalho para qualquer operação.

Conhecimentos sobre o programa Microsoft Excel 365: Atalhos de teclado. Saber identificar, caracterizar, usar, alterar, configurar e personalizar o ambiente, componentes da janela, funcionalidades, menus, ícones, barra de ferramentas, guias, grupos e botões. Definir e identificar célula, planilha e pasta. Abrir, fechar, criar, visualizar, formatar, salvar, alterar, excluir, renomear,



personalizar, configurar planilhas e pastas, utilizando a barra de ferramentas, menus, ícones, botões, guias e grupos da Faixa de Opções, teclado e/ou mouse. Saber selecionar e reconhecer a seleção de células, planilhas e pastas. Identificar e utilizar os ícones das barras de ferramentas das guias e grupos Início, Inserir, Layout da Página, Fórmulas, Dados, Revisão e Exibição, para formatar, alterar, selecionar células, configurar, reconhecer a formatação de textos e documentos e reconhecer a seleção de células. Identificar e utilizar os botões das guias e grupos Início, Inserir, Layout da página, Fórmulas, Dados, Revisão e Exibição, para formatar, personalizar, configurar e reconhecer a formatação documentos. Saber usar a Ajuda. Aplicar teclas de atalho para qualquer operação. Reconhecer fórmulas.

Navegador Google Chrome: Atalhos de teclado. Como fazer login ou sair. Definir o Google Chrome como navegador padrão. Importar favoritos e configurações. Criar perfil. Personalizar o Chrome com apps, extensões e temas. Navegar com privacidade ou excluir o histórico. Usar quias e sugestões. Pesquisar na Web no Google Chrome. Definir mecanismo de pesquisa padrão. Fazer o download de um arquivo. Usar ou corrigir áudio e vídeo em Flash. Ler páginas mais tarde e off-line. Imprimir a partir do Chrome. Desativar o bloqueador de anúncios. Fazer login ou sair do Chrome. Compartilhar o Chrome com outras pessoas. Definir sua página inicial e de inicialização. Criar, ver e editar favoritos. Ver favoritos, senhas e mais em todos os seus dispositivos. Navegar como visitante. Criar e editar usuários supervisionados. Preencher formulários automaticamente. Gerencias senhas. Gerar uma senha. Compartilhar seu local. Limpar dados de navegação. Limpar, ativar e gerenciar cookies no Chrome. Redefinir as configurações do Chrome para padrão. Navegar com privacidade. Escolher configurações de privacidade. Verificar se a conexão de um site é segura. Gerenciar avisos sobre sites não seguros. Remover softwares e anúncios indesejados. Iniciar ou parar o envio automático de relatórios de erros e falhas. Aumentar a segurança com o isolamento de site. Usar o Chrome com outro dispositivo. Configurações do Google Chrome; alterar tamanho de texto, imagem e vídeo (zoom), ativar e desativar notificações, alterar idiomas e traduzir páginas da Web, usar a câmera e o microfone, alterar permissões do site, redefinir as configurações do Chrome para o padrão e acessibilidade no Chrome. Corrigir problemas: melhorar a execução do Chrome, corrigir problemas com conteúdo da Web e corrigir erros de conexão.

Fluência em dados: conceitos, atributos, métricas, transformação de Dados. Análise de dados. Agrupamentos. Tendências. Projeções. Conceitos de Analytics. Aprendizado de Máquina. Inteligência Artificial. Processamento de Linguagem Natural. Governança de Dados: conceito, tipos (centralizada, compartilhada e colegiada). Ciência de dados: Importância da informação. Big Data. Big Data em relação a outras disciplinas. Ciência dos dados. Ciclo de vida do processo de ciência de dados. Papeis dos envolvidos em projetos de Ciência de dados e Big Data. Computação em nuvens. Arquitetura de Big Data. Modelos de entrega e distribuição de serviços de Big Data. Plataformas de computação em nuvem para Big Data. Linguagens de programação para ciência de dados: linguagem Python e R. Bancos de dados não relacionais: bancos de dados NoSQL; Modelos Nosql. Principais SGBD's. Soluções para Big Data.

1.3. LEGISLAÇÃO E NOÇÕES DE DIREITO

<u>Legislação Estadual:</u> Constituição do Estado do Pará. Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado do Pará (Lei Estadual n° 5.810/1994).

<u>Legislação da Defensoria Pública:</u> Estabelecimento de normas para a concessão de assistência judiciária aos necessitados (Lei Federal nº 1.060/1950). Organização da Defensoria Pública da União, do Distrito Federal e dos Territórios e prescrição de normas gerais para sua organização nos Estados (Lei Complementar nº 80/1994). Reorganização da Defensoria Pública do Estado do Pará e da Carreira de seus Membros (Lei Complementar nº 54/2006). Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores da Defensoria Pública do Estado do Pará (Lei Estadual nº 8.107/2015).

<u>Direito Constitucional:</u> Controle de Constitucionalidade: história, conceito, espécies, momentos de controle, sistemas de controle judicial. Preâmbulo Constitucional. Dos Princípios Fundamentais.



Dos Direitos e Garantias Fundamentais. Acesso à Informação (Lei Federal 12.527/11), Organização dos Poderes: Poder Judiciário, Funções Essenciais à Justiça, Defensoria Pública.

<u>Direito Administrativo:</u> Princípios. Administração pública. Poderes e deveres do administrador público. Administração pública: estrutura, descentralização e desconcentração. Administração pública direta e indireta. Autarquias. Agências reguladoras e executivas. Fundações públicas. Empresa pública. Sociedade de economia mista. Entidades paraestatais em geral. Entidades não estatais (terceiro setor). Fatos administrativos. Atos da Administração Pública. Atos administrativos.

2. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS 2.1. ADMINISTRAÇÃO

Administração Financeira: Ambiente financeiro; Conceitos financeiros; Técnicas de análise e planejamento financeiro; Administração do capital de giro; Administração de ativos permanentes e investimentos de capital; Custo de capital, estrutura de capital e dividendos; Fontes de financiamento a longo prazo.

<u>Estrutura e Interpretação de Balanços</u>: Estrutura das demonstrações contábeis; Instrumental básico de análise de balanços; Análises econômico-financeiras.

<u>Sistemas de Informações Gerenciais</u>: Conceitos básicos sobre Sistemas de Informação; Conceitos de Tecnologia da Informação; Sistemas de Informações Gerenciais; Desenvolvimento e gestão de Sistemas de Informações Gerenciais. Business Intelligence (BI).

<u>Gestão por Processos</u>: Fundamentos de gestão por processos, Ferramentas e técnicas de gestão por processos.

Gestão da Qualidade: Fundamentos de gestão da qualidade; Ferramentas e técnicas de gestão da qualidade.

Gestão de Recursos Humanos: Avaliação de desempenho dos processos de RH. Excelência nos serviços públicos. O papel do RH estratégico. Comportamento organizacional: As pessoas na organização. Motivação e trabalho. Gestão de Conflitos. Comunicação. Liderança, poder e autoridade. Inclusão e diversidade. Organizações de Aprendizagem. Desenvolvimento de equipes de alta performance. Clima e Cultura Organizacional. Governabilidade e governança corporativa. Gerenciamento de Desempenho, Remuneração e Benefícios, Treinamento, Desenvolvimento e Educação corporativa.

<u>Elaboração</u>, <u>Análise e Administração de Projetos</u>: Planejamento de projetos; análises econômicofinanceiras de projetos; Financiamento de projetos; Gerência da execução de projetos. Plano de Ação 5W2H. Ciclo PDCA como ferramenta de gestão. Gerenciamento de Projetos: O projeto e a organização. Organizando o projeto no tempo. Gerenciamento de custos e equipes em projetos. Análise de riscos e qualidade. Métodos ágeis para desenvolvimento de projetos. Sustentabilidade. Programas de Responsabilidade Social corporativa.

<u>Estatística</u>: Distribuições de frequência; Média, mediana, moda, variância, desvio padrão e coeficiente de variação; Teoria elementar da probabilidade; As distribuições binomial, normal e de "Student" t; Teoria elementar da amostragem; Teoria estatística da estimação; Testes de hipótese e significância; Ajustamento de curvas e o método dos mínimos quadrados.

<u>Gestão e controladoria</u>: Processo decisório; Plano Estratégico; Sistema de Avaliação de desempenho; Sistemas de Informações gerenciais.

Noções de Direito e Legislação Tributária/Administrativa: Sistema Tributário Nacional e Código Tributário Nacional; Competência tributária; Receitas Públicas e Tributos: conceito, classificação de receitas e tributos (impostos, taxas e contribuições); "Lei do Colarinho Branco" (Lei n° 7.492/1986); Lei dos crimes de "lavagem de dinheiro" (Lei n° 9.613/1998); Lei nº 13.303/2016. Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000 e alterações. Lei de Licitações (Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021).

Governança corporativa: Conceitos, pilares, principais práticas segundo IBGC. Lei Complementar Nº 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal.

Administração da Produção: Conceitos gerais de produção; Gestão da capacidade, localização das instalações e arranjos físicos; Planejamento das necessidades de materiais – MRP; Decisões sobre processos e operações. Produção e produtividade. Gestão da Qualidade. Gestão estratégica: A



etapa de diagnóstico no planejamento estratégico; A etapa de formulação no planejamento estratégico; A etapa de implementação no planejamento estratégico; A etapa de controle no planejamento estratégico; Modelos de ferramentas para formulação de estratégias competitivas. Balanced Scorecard (BSC). Principais conceitos, aplicações, mapa estratégico, perspectivas, temas estratégicos, objetivos estratégicos, relações de causa e efeito, indicadores, metas, iniciativas estratégicas.

<u>Noções de Arquivologia:</u> Princípios e conceitos fundamentais de arquivologia; Gestão de documentos; Protocolos (recebimento, registro, distribuição, tramitação e expedição de documentos); Classificação de documentos; Arquivamento e ordenação de documentos de arquivo; Tabela de temporalidade de documentos de arquivo; Gerenciamento da informação e a gestão de documentos; Tipologias documentais e suportes físicos.

Ética no Serviço Público: Lei nº 13.853/2019 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais). Ética e moral. Ética, princípios, valores e a lei. Ética e democracia: exercício da cidadania. Conduta ética. Ética profissional. Ética e responsabilidade social. Ética e função pública. Ética no setor público. Lei nº 8.429/1992 e suas alterações (Lei de Improbidade Administrativa). Decreto nº 11.129/2022 (Regulamenta a Lei Anticorrupção). Lei nº 12.846/2013 e suas alterações (Lei Anticorrupção).

2.2. ANALISTA DE TI - ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS

<u>Algoritmos</u>: conhecer, elaborar, interpretar e testar algoritmos utilizando pseudocódigo, Fluxograma, empregando as estruturas de controle básicas (sequência, seleção e repetição), vetores, matrizes, registros, procedimentos e funções. Fundamentos da computação.

<u>Linguagens de programação</u>: Conceitos de linguagens de programação orientadas a objetos: objetos, classes, encapsulamento, herança, polimorfismo, sobrecarga de métodos. Estruturas de controle de fluxo de execução. Conhecimentos da linguagem e programação em Java, funcionamento da JVM (Java Virtual Machine), Padrões de Projetos. Princípios do SOLID. Coesão e acoplamento. Modelagem UML.

Estruturas de dados e algoritmos: Listas, filas, pilhas e árvores. Métodos de acesso, busca, inserção e ordenação em estruturas de dados. Arquitetura de software: Sistemas operacionais Windows e Linux, Fundamentos de engenharia de software. Padrão MVC (Model-View-Controller) de Projeto, Conceitos de inversão de controle e injeção de dependências. Conhecimentos de integração contínua utilizando Git, Jenkins, Sonar e Artifactory. Utilização de web services com Java; comandos de acesso a dados (JDBC e JPA); técnicas de tratamento de exceção e log de erros; programação e distribuição de componentes; JavaDoc; programa o de servlets. Java 8 Streams e conceitos de programação funcional. Conceitos de Application Development Lifecycle Management (ADLM). Protocolo HTTP; Páginas web usando HTML5, JavaScript. Conceitos e características de JSP, XML, J2EE, SQL Seever, JPA, JSF.

<u>Servidores de aplicação</u>: Tomcat, JBoss e WildFly, instalação, configuração, administração, uso, conceitos e arquitetura da plataforma. Conceitos de programação orientada a micro serviços em containers. Conceitos de integração de sistemas através de Service Orientated Architecture (SOA), REST-API e Web Services. Conceitos de programação utilizando certificado digital, criptografia, assinatura de documentos, autenticação mútua. Conceitos sobre melhores práticas de programação segura.

<u>Testes de software</u>: fundamentos de testes, tipos de testes, automação de testes funcionais, testes unitários em Java. Bancos de Dados Relacionais: Mapeamento físico e lógico, Diagramas E-R. <u>Ética no Serviço Público</u>: Lei nº 13.853/2019 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais).

2.3. ANALISTA DE TI - BANCO DE DADOS

<u>Algoritmos</u>: conhecer, elaborar, interpretar e testar algoritmos utilizando pseudocódigo, Fluxograma, empregando as estruturas de controle básicas (sequência, seleção e repetição), vetores, matrizes, registros, procedimentos e funções. Fundamentos da computação. Sistemas Gerenciadores de Banco de Dados (SGBD) e Banco de Dados.



<u>Bancos de dados</u>: fundamentos, características componentes e funcionalidades. Modelos de Bancos de Dados. Desenvolvimento, rede e administração de banco de dados, considerando Banco de dados SQL Server 2012.

<u>Bancos de dados</u>: Arquitetura, modelos lógicos e representação física. Implementação de SGBDs relacionais. Linguagem de consulta estruturada (SQL).

<u>Projeto de Banco de Dados</u>: modelos conceitual, lógico e físico. Modelo relacional e Diagrama Entidade Relacionamento (DER). Modelar Bancos de Dados.

<u>Linguagem de Consulta Estruturada (SQL):</u> comandos das Linguagens de Manipulação de Dados (DML), Definição de Dados (DDL), Controle de Dados (DCL), Transação de Dados (DTL) e Consulta de Dados (DQL).

<u>Transformação entre modelos</u>: derivação do DER para esquema relacional e engenharia reversa de modelos relacionais. Engenharia reversa de arquivos e normalização de dados.

<u>Banco de Dados</u>: saber utilizar, interpretar e avaliar comandos, declarações e programas SQL (DML, DDL, DCL, DTL e DQL), PL/SQL, Restrições, Gatilhos, Procedimentos, Cursores e Tratamento de exceções, no banco de dados SQL Server. Instalação, organização física e lógica e segurança do SGBD SQL Server. Conhecimentos de BI (Modelagem de Datamarts e ETL). Conceitos de Big Data e Analytics.

Ética no Serviço Público: Lei nº 13.853/2019 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais).

2.4. ANALISTA DE TI - GESTÃO DE TI

<u>Algoritmos</u>: conhecer, elaborar, interpretar e testar algoritmos utilizando pseudocódigo, Fluxograma, empregando as estruturas de controle básicas (sequência, seleção e repetição), vetores, matrizes, registros, procedimentos e funções. Fundamentos da computação.

Engenharia de Software: conceitos iniciais, sistemas de informática e produtos.

Processos de desenvolvimento de software (cascata, espiral, prototipagem, evolutivo e incremental): definições, características, fases, etapas, atividades, emprego, vantagens, desvantagens e restrições. Processo Unificado. Melhoria dos processos de software. Engenharia de requisitos, Análise, Projeto, Testes e Implementação, utilizando os conceitos, metodologias, arquiteturas, técnicas, fases, ferramentas, diagramas e notações da Análise Estruturada, Análise Essencial, Análise e Projeto Orientados a Objetos (notação UML) e Rational Unified Process (RUP). Desenvolvimento de Software empregando as metodologias ágeis XP e SCRUM: Características, Sprint, Papéis, Técnicas, Gerenciamento Ágil de Projetos com Scrum e XP, Artefatos (Product Backlog, Sprint backlog, etc.), Gestão de projetos de desenvolvimento de Software com PMBOK (4ª edição ou superior), RUP (versão 7.0 ou superior) e UML (versão 2.0 ou superior).

Qualidade de Software: normas e organismos normativos, Medidas, Medições, Métricas e Indicadores de sistema, de projeto, de implementação e de resultados. Pontos de Função, segundo o IFPUG (CPM 4.3 ou superior), NESMA (Manual 2.1 ou superior) e Ministério do Planejamento (manual do SISP 2.0 ou superior).

Fatores humanos de qualidade, Benefícios, Controle da Qualidade Total, Processo de Garantia de Qualidade do Software, Garantia da Qualidade do Processo, Garantia da Qualidade do Produto, Capacitação em processo de software: os modelos CMM, CMMI e MPS.BR. CMMI-DEVv1.3 ou superior: níveis de maturidade, áreas de processo e categorias. Documentação, Prazos, Cronogramas e Treinamento.

<u>Bancos de Dados Relacionais</u>: Conceitos básicos de bancos de dados relacionais. Linguagem SQL. Diagramas E-R.

<u>Sistemas Operacionais</u>: Gerência de processos. Gerência de memória. Gerência de entrada e saída. Características dos sistemas operacionais Windows (Windows 8.1, Windows 10 e Windows 11). Log de eventos do Windows. Registro do Windows. Sistema operacional GNU Linux. Características do sistema operacional GNU Linux. Configurações, comandos, controles de acesso e gerenciamento de usuários nos ambientes Windows e Linux.

Ética no Serviço Público: Lei nº 13.853/2019 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais).

2.5. ANALISTA DE TI - REDE DE COMPUTADORES



<u>Algoritmos</u>: conhecer, elaborar, interpretar e testar algoritmos utilizando pseudocódigo, Fluxograma, empregando as estruturas de controle básicas (sequência, seleção e repetição), vetores, matrizes, registros, procedimentos e funções. Fundamentos da computação.

Rede de computadores: Conceitos básicos: saber os fundamentos de rede de computadores, tipos de redes, topologias lógica e física, ativos de rede e demais componentes, transmissão de dados e arquiteturas. Instalação, configuração, administração, identificação de problemas, arquiteturas, solução de problemas e manutenção de redes de computadores.

<u>Protocolos</u>: TCP/IP (camadas, fundamentos, arquitetura, classes de endereçamento IP, máscara de rede e segmentação de rede). Conhecer, saber utilizar, reconhecer o uso, vantagens, desvantagens e restrições dos protocolos TCP/IP (HTTP, SMTP, FTP, SSH, Telnet, SNMP, POP3, IMAP, DNS, Ping, DHCP, TCP, UDP, IP (IPv4 e IPv6), ARP, RARP, ICMP, Ethernet, 802.11 WiFi, IEEE 802.1Q, 802.11g, 802.11n e Frame relay). Computação em nuvem.

<u>Cabeamento</u>: fundamentos, tipos de cabos de rede (par trançado e fibra ótica), características, emprego, instalação, construção de cabos de rede. Topologias lógica e física de redes e cabeamento estruturado. Redes LAN, MAN, WAN, redes sem fio, domésticas e inter redes: definições, características, equipamentos, componentes, padrões Ethernet, Fast Ethernet e Gigabit Ethernet. Rede Ethernet (IEEE 802.3 a IEEE 802.3ae) e LAN sem fio (IEEE 802.11a a 802.11n).

Equipamento de comunicação de dados e redes (fundamentos, características, emprego, configuração, instalação e protocolos): modem, repetidor, hub, ponte, switch e roteadores. Gerenciamento de transações: fundamentos e aspectos de recuperação e integridade, controle de concorrência e indexação.

<u>Segurança de redes de computadores</u>: Firewall, sistemas de detecção/prevenção de intrusão (IDS/IPS), antivírus, NAT, VPN. Monitoramento e análise de tráfego, utilizando o Wireshark.

<u>Segurança de redes sem fio</u>: EAP, WEP, WPA, WPA2. Ataques a redes de computadores. Fundamentos de computação: Princípios de sistemas operacionais. Características dos principais processadores do mercado. Processadores de múltiplos núcleos.

<u>Tecnologias de virtualização de plataformas</u>: emuladores, máquinas virtuais, paravirtualização. RAID (tipos, características e aplicações).

<u>Sistemas de arquivos NTFS, FAT12, FAT16, FAT32, EXT2, EXT3, EXT4</u>: características, metadados e organização física.

<u>Sistemas Operacionais</u>: Gerência de processos. Gerência de memória. Gerência de entrada e saída. Características dos sistemas operacionais Windows (Windows 8.1, Windows 10 e Windows 11). Log de eventos do Windows. Registro do Windows. Sistema operacional GNU Linux. Características do sistema operacional GNU Linux. Configurações, comandos, controles de acesso e gerenciamento de usuários nos ambientes Windows e Linux.

Ética no Serviço Público: Lei nº 13.853/2019 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais).

2.6. ANALISTA DE TI - SUPORTE

<u>Algoritmos</u>: conhecer, elaborar, interpretar e testar algoritmos utilizando pseudocódigo, Fluxograma, empregando as estruturas de controle básicas (sequência, seleção e repetição), vetores, matrizes, registros, procedimentos e funções. Fundamentos da computação.

<u>Segurança da informação</u>: Normas NBR ISO/IEC nº 27001:2013 e nº 27002:2013. Propriedades da segurança da informação. Noções de criptografia, sistemas criptográficos simétricos e de chave pública. Certificação digital. Modos de operação de cifras. Hashes criptográficos. Algoritmos RSA, DES, AES e RC4, RC5, RC6, MD5, SHA-1, SHA-256, SHA-512.

<u>Conceitos</u>: malware; vírus de computador (características, detalhes do funcionamento e tipos); códigos maliciosos; worm; scanning; ransomware, bot e botnet; spyware; keylogger; screenlogger; adware; cavalo de tróia (Trojan Horse); backdoor; rootkit; golpes (phishing, pharming, spam); ataques DoS, DDoS, ping da morte, sniffing, força bruta, defacement, spoofing; prevenção e proteção, antivírus e antimalware; honeypot; mecanismos de autenticação e autorização para acesso (biometria, cartão, token, senhas, perguntas de segurança, senha forte, senha fraca); backup (cópia de segurança, normal - completo ou total, incremental, diário, backup em nuvem, quente e frio); características (confidencialidade, integridade, disponibilidade, autenticidade, não-



repúdio, privacidade, legalidade); certificação digital; criptografia simétrica e assimétrica; algoritmos criptográficos; assinatura digital; ICP-Brasil; AC-Raiz; AC; AR; ACT; principais informações de um certificado digital (tipos de certificados, prazo de validade, certificado autoassinado).

<u>Segurança de redes de computadores</u>: Firewall, filtro de pacotes; stateless; stateful; DMZ (Zona desmilitarizada); sistemas de detecção/prevenção de intrusão (IDS/IPS), antivírus, NAT, VPN. Monitoramento e análise de tráfego, utilizando o Wireshark. Segurança de redes sem fio: EAP, WEP, WPA, WPA2. Ataques a redes de computadores.

<u>Fundamentos de computação</u>: Princípios de sistemas operacionais. Características dos principais processadores do mercado. Processadores de múltiplos núcleos. Tecnologias de virtualização de plataformas: emuladores, máquinas virtuais, paravirtualização. RAID (tipos, características e aplicações).

<u>Sistemas de arquivos NTFS, FAT12, FAT16, FAT32, EXT2, EXT3, EXT4</u>: características, metadados e organização física.

<u>Sistemas Operacionais</u>: Gerência de processos. Gerência de memória. Gerência de entrada e saída. Características dos sistemas operacionais Windows (Windows 8.1, Windows 10). Log de eventos do Windows. Registro do Windows. Sistema operacional GNU Linux. Características do sistema operacional GNU Linux. Configurações, comandos, controles de acesso e gerenciamento de usuários nos ambientes Windows e Linux.

Ética no Serviço Público: Lei nº 13.853/2019 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais).

2.7. ANALISTA DE TI - TELECOMUNICAÇÕES

<u>Plano de Transmissão</u>: Equivalência de referência; Estabilidade; Plano de Transmissão. Princípios Básicos de Sistemas Amostrados: Teorema da Amostragem; Introdução aos Sistemas PCM de 30 canais.

Redes de Transporte: Hierarquia Digital Plesiócrona - PDH; Hierarquia Digital Síncrona - SDH; Multiplexação Síncrona; Quadros de Transmissão; Mapeamento de tributários (crosconexão). Integração de Serviços e Redes ATM: Rede digital de serviços integrados - faixa estreita - RDSI - FE; Rede ATM; Pilhas de Protocolo ATM; Camada ATM; Comutação ATM. Interfaces de linha: Interfaces de tronco/linha; Concentrador remoto; Assinante digital RDSI; Conversor FDM-PCM; Conversor PCM-FDM; Interfaces de linha. Sincronismos de redes digitais: Transferência de relógio; Redes síncronas.

<u>Transmissão de dados banda base</u>: Transmissão banda base de dados digitais; Canal de Nyquist; Espectro do pulso de cosseno levantado; equalização.

<u>Ruído em comunicações digitais</u>: Taxa de erro de bit; Detecção de um único pulso com ruído; Detecção ótima BPSK; Performance digital; Detecção e correção de erro. Meios de transmissão: Transmissão de bits; Modos de transmissão; Sincronismo ponto-a-ponto ao nível de bit; Codificação em banda básica; Suportes de transmissão; Par metálico trançado; Cabo coaxial; Fibra óptica; Espaço livre (Radiofusão).

<u>Enlace de dados</u>: Protocolos de enlace baseados no caractere; Protocolo de enlace BSC; Protocolo de enlace HDLC; Nível de enlace em redes locais.

<u>Redes locais integradas</u>: Redes locais banda larga; Topologia e principais componentes; Redes locais com fibras ópticas; Integração de serviços.

<u>Gerência de redes</u>: Protocolo SNMP; Conceitos de MIB, MIB II e MIB's proprietárias; Serviços de gerenciamento de rede (NMS).

<u>Roteamento</u>: Encaminhamento de pacotes; Tipos de protocolos de roteamento; Rotas estáticas e dinâmicas; Routing information protocol (RIP); Open SPF (OSPF); Sistemas Autônomos (AS); BGP; Estratégias de roteamento.

<u>Projeto de redes</u>: técnicas e metodologias para a elaboração de projetos e administração física de redes.

Ética no Serviço Público: Lei nº 13.853/2019 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais).

2.8. ARQUITETURA



<u>Projeto de Arquitetura</u>: métodos e técnicas de desenhos e projeto. Linguagem visual. Programação de necessidades físicas das atividades, estudos de viabilidade técnico-financeira, informática aplicada à arquitetura, controle ambiental das edificações (térmico, acústico e luminoso). Normas técnicas. Projeto de Arquitetura.

<u>Construção Civil</u>: Boas Práticas em Sustentabilidade na Indústria da Construção. Programação, controle e fiscalização de obras: orçamento e composição de custos, levantamento quantitativos, planejamento e controle físico-financeiro. Projetos complementares: especificação de materiais e serviços, dimensionamento básico, instalações elétricas e hidrossanitárias, elevadores, ventilação/ exaustão, ar-condicionado, telefonia, prevenção contra incêndio.

<u>Informática</u>: Conhecimento de AutoCAD 2020 e superiores. Pacote Office 2007 - Conhecimentos básicos de informática (Excel, Word, PowerPoint, Windows, Access e Outlook).

Meio Ambiente: Políticas Públicas de Preservação de ambientes históricas.

Normas Regulamentadoras de Segurança e Saúde no Trabalho e suas alterações: Nº 01 - Disposições Gerais. Nº 03 - Embargo ou Interdição. Nº 05 - Comissão Interna de Prevenção de Acidentes. Nº 06 - Equipamentos de Proteção Individual - EPI. Nº 08 - Edificações. Nº 09 - Avaliação e Controle das Exposições Ocupacionais a Agentes Físicos, Químicos e Biológicos. Nº 10 - Segurança em Instalações e Serviços em eletricidade. Nº 11 - Transporte, Movimentação, Armazenagem e Manuseio de Materiais. Anexo I da NR-11 - Regulamento Técnico de Procedimentos para Movimentação, Armazenagem e Manuseio de Chapas de Mármore, Granito e outras Rochas. Nº 12 - Segurança no Trabalho em Máquinas e Equipamentos. Nº 15 - Atividades e Operações Insalubres. Nº 16 - Atividades e Operações Perigosas. Nº 17 - Ergonomia. Nº 18 - Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção. Nº 21 - Trabalho a Céu Aberto. Nº 23 - Proteção Contra Incêndios. Nº 24 - Condições Sanitárias e de Conforto nos Locais de Trabalho. Nº 25 - Resíduos Industriais. Nº 26 - Sinalização de Segurança. Nº 28 - Fiscalização e Penalidades. Nº 35 - Trabalho em Altura.

<u>Postura Profissional</u>: Ética Profissional: Legislação referente à profissão de Arquiteto. Conhecimento sobre a legislação de entidades de classe profissional. Código de Ética e Disciplina - Conselho de Arquitetura e Urbanismo.

<u>Planejamento Urbano</u>: Uso do solo, gestão urbana e instrumentos de gestão (planos diretores, análise de impactos ambientais urbanos, licenciamento ambiental, instrumentos econômicos e administrativos), aspectos sociais e econômicos do planejamento. Legislação Ambiental e Urbanística.

<u>Projeto de Urbanismo e Paisagismo</u>: Métodos e técnicas de desenho e projeto urbano e de paisagismo, noções de sistema cartográfico e de geoprocessamento, dimensionamento e programação de equipamentos públicos e comunitários, sistema viário, sistema de parcelamentos urbanos - energia, pavimentação e saneamento ambiental.

<u>Legislações</u>: Lei nº 12.527/11; Lei nº 6.766/79; Lei nº 9.605/98; Lei nº 11.888/08; Lei nº 10.527/01; Resolução nº 307/02.

<u>Ética no Serviço Público</u>: Lei nº 13.853/2019 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais).

2.9. CIÊNCIAS CONTÁBEIS

<u>Contabilidade</u>: Conceitos básicos de contabilidade - Ativo, Passivo, Patrimônio Líquido, Receita e Despesa; Estrutura conceitual básica da contabilidade; Princípios gerais de contabilidade. Critérios de Classificação e Avaliação do Patrimônio. Apuração e Destinação do resultado. Elaboração das demonstrações contábeis.

Análise Econômico-Financeira: Ajustes e padronização de critérios para realização de análise econômico-financeira. Métodos tradicionais de análise econômico-financeira (horizontal, vertical, números, índices ou quocientes econômico-financeiros de desempenho). Análise da necessidade de capital de giro.

<u>Fluxo de caixa (análise)</u>: fontes de financiamento dos investimentos - capital próprio ou de terceiros, alavancagem financeira. Análise dos indicadores sobre preço, lucro e rentabilidade de ações. EBITDA - Conceito e aplicações.



Contabilidade Gerencial e de Custos: Conceitos e aplicações; Sistemas de acumulação de custos, custeio direto, por absorção, custeio integral, formas de custeamento - direto, variável, padrão, baseado em atividade; Margem de contribuição e uso da informação de custos para análise e tomada de decisões. Análise de custo/ volume/ lucro, ponto de equilíbrio, alavancagem operacional e sobre o patrimônio líquido. Conceito de Ponto de Equilíbrio.

<u>Contabilidade Tributária</u>: Imposto de renda de pessoas jurídicas, fato gerador e base de cálculo. Lucro presumido, arbitrado e real, LALUR e sua escrituração, regras gerais de dedutibilidade fiscal tratamento contábil das adições temporárias e permanentes. Provisões tributárias (IRPJ - CSSL - PIS/PASEP - COFINS). Conhecimentos básicos de SPED.

<u>Auditoria</u>: Noções básicas de auditoria externa (independente) e interna. Natureza e campo de atuação da auditoria. Relatórios de Auditoria. Controles internos. Relatório de controles internos. Testes e procedimentos de auditoria. Compliance.

<u>Inovação</u>: Conceitos, Tipos, Graus, Estratégias de Inovação, Ecossistemas de Inovação, Startups, Mecanismos de Fomento e Financiamento à Inovação, Investimento público e privado em startups e empresas inovadoras, políticas públicas focadas à inovação.

<u>Matemática Financeira</u>: Juros simples e compostos. Taxas de juros. Desconto. Equivalência de capitais. Anuidades. Sistema de Amortização. Séries de pagamentos.

Estatística: Análise de dados. Medidas de posição. Medidas de dispersão.

Noções de Direito e Legislação Tributária/Administrativa: Sistema Tributário Nacional e Código Tributário Nacional; Competência tributária; Receitas Públicas e Tributos: conceito, classificação de receitas e tributos (impostos, taxas e contribuições); "Lei do Colarinho Branco" (Lei n° 7.492/1986); Lei dos crimes de "lavagem de dinheiro" (Lei n° 9.613/1998); Lei nº 13.303/2016. Lei Complementar n.º 101/2000 (Lei de responsabilidade na gestão fiscal). Lei Federal n.º 4.320/64 e suas alterações (estabelece normas gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanço da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal). Lei de Licitações (Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021).

Ética no Serviço Público: Lei nº 13.853/2019 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais). Ética e moral. Ética, princípios, valores e a lei. Ética e democracia: exercício da cidadania. Conduta ética. Ética profissional. Ética e responsabilidade social. Ética e função pública. Ética no setor público. Lei nº 8.429/1992 e suas alterações (Lei de Improbidade Administrativa). Decreto nº 11.129/2022 (Regulamenta a Lei Anticorrupção). Lei nº 12.846/2013 e suas alterações (Lei Anticorrupção).

2.10. CIÊNCIAS ECONÔMICAS

<u>Estrutura e Interpretação de Balanços</u>: Elementos fundamentais para análise das demonstrações financeiras; Análise através de índices; Indicadores de lucratividade, rentabilidade, estrutura de capitais e liquidez; indicadores de avaliação de projetos, VPL, TIR e Payback.

<u>Matemática Financeira</u>: Juros e capitalização simples; Capitalização Composta; Descontos; Fluxo de Caixa; Séries de pagamentos iguais com termos antecipados e postecipados; Sistemas de amortização (Tabela Price, Sistema de Amortização Constante e Sistema Misto).

<u>Macroeconomia</u>: As contas nacionais e o balanço de pagamentos. Conceito de produto, renda e despesa. Produto bruto e produto líquido. Produto interno e produto nacional. Produto a preços de mercado e a custo de fatores. Produto nominal e produto real. Contas nacionais do Brasil. Teoria de determinação da renda. Renda nacional de equilíbrio. As funções consumo e investimento. Variação nos componentes da demanda agregada e multiplicadores. Hiato inflacionário e hiato deflacionário. Modelo de economia aberta. Taxa de câmbio e taxa de juro. Inflação e desemprego. Curva de Phillips. Políticas fiscal, monetária e de rendas. Política cambial e política comercial. Modelos: clássicos, keynesiano, síntese neoclássica, neokeynesianos, novos clássicos e expectativas racionais.

Economia Monetária: Economia Monetária - Conceito e funções da moeda. Oferta e demanda de moeda. Política monetária e instrumentos de regulação. Teorias da inflação. Inflação de demanda. Inflação de custos. Inflação inercial. O sistema financeiro nacional, estrutura e organização.

Economia do Setor Público: Fundamentos da economia do setor público; Participação do setor público na economia; Tributação e orçamento público; O Papel do Governo e o setor público.



Estabilização econômica. Promoção do desenvolvimento. Redistribuição de renda. A função do bem-estar. Políticas alocativas, distributivas e de estabilização. Falhas de mercado e Falhas de Governo. Bens públicos, semipúblicos e privados; informação assimétrica e externalidades. Conceito de déficit e dívida pública. Perfil da dívida pública. Financiamento do déficit. Política fiscal. Efeitos da política fiscal. Orçamento público. O ciclo orçamentário. Orçamento programa. Planejamento no orçamento programa. Receita pública e gastos públicos.

<u>Economia Brasileira</u>: Evolução da economia brasileira e da política econômica desde o período do "milagre econômico". Reformas estruturais da década de 90. Economia brasileira no pós- Plano Real: concepções, principais problemas, conquistas e desafios. O ajuste de 1999. Instrumentos de financiamento do setor público e Parceria Público-Privado (PPP).

<u>Desenvolvimento Econômico e Social</u>: Transformações do papel do Estado nas sociedades contemporâneas e no Brasil; desigualdades socioeconômicas da população brasileira. Distribuição da renda: aspectos nacionais e internacionais; Distribuição de renda no Brasil, desigualdades regionais. Indicadores Sociais. O Índice de Desenvolvimento Humano. O papel das principais agências de fomento no Brasil (BNDES, Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, agências de fomento estaduais).

<u>Estatística</u>: Distribuições de frequência; Média, mediana, moda, variância, desvio padrão e coeficiente de variação; Teoria elementar da probabilidade; As distribuições binomial, normal e de "Student" t; Teoria elementar da amostragem; Teoria estatística da estimação; Testes de hipótese e significância; Ajustamento de curvas e o método dos mínimos quadrados.

Econometria: Modelos de uma única equação: o modelo de regressão linear. Pressupostos básicos, estimação e testes de hipóteses. Problemas em análise de regressão: heterocedasticidade, autocorrelação nos resíduos e multicolinearidade; Modelos de mais de uma equação - o modelo de equações simultâneas; Os métodos de estimação de mínimos quadrados indireto e bietápico; modelo de regressão logística.

Noções de Direito e Legislação Tributária/Administrativa: Sistema Tributário Nacional e Código Tributário Nacional; Competência tributária; Receitas Públicas e Tributos: conceito, classificação de receitas e tributos (impostos, taxas e contribuições); "Lei do Colarinho Branco" (Lei n° 7.492/1986); Lei dos crimes de "lavagem de dinheiro" (Lei n° 9.613/1998); Lei nº 13.303/2016. Lei Complementar n.º 101/2000 (Lei de responsabilidade na gestão fiscal). Lei Federal n.º 4.320/64 e suas alterações (estabelece normas gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanço da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal). Lei de Licitações (Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021).

Ética no Serviço Público: Lei nº 13.853/2019 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais). Ética e moral. Ética, princípios, valores e a lei. Ética e democracia: exercício da cidadania. Conduta ética. Ética profissional. Ética e responsabilidade social. Ética e função pública. Ética no setor público. Lei nº 8.429/1992 e suas alterações (Lei de Improbidade Administrativa). Decreto nº 11.129/2022 (Regulamenta a Lei Anticorrupção). Lei nº 12.846/2013 e suas alterações (Lei Anticorrupção).

2.11. COMUNICAÇÃO SOCIAL

Comunicação: Teoria da Comunicação: Sociologia da Comunicação.

Temas Emergentes da Comunicação: Novas Tecnologias de Comunicação; Comunicação Online; Mídias Web e Digitais; Mídias Sociais; Reputação Corporativa; Comunicação de Crise. Comunicação Empresarial: Planejamento Estratégico de Comunicação; Comunicação Integrada; Identidade e Imagem Corporativa; Comunicação Organizacional; Responsabilidade Social Corporativa. Marketing: conceitos básicos. Criando valor para o cliente. Marketing de relacionamento. Novas tendências de mercado. Administração de marketing. Planejamento de marketing. O ambiente de marketing e vendas. Análise do mercado, da concorrência e do consumidor. Pesquisa de mercado. Segmentação e posicionamento. Relações públicas: Elaboração de Projetos de Relações Públicas. Etapas. Cronograma. Metas. Indicadores de Resultado Marketing de Relacionamento.

<u>Tópicos de Marketing</u>: fundamentos e o processo de administração de marketing. Captação das oportunidades de marketing: coleta de informações, previsão de demanda e condução de pesquisa



de marketing. Conexão com os clientes: criação de relacionamentos, análise de mercados, segmentação. Gestão integrada de canais de marketing. Comunicação integrada de marketing. Marketing de Serviços.

Escrita: Técnicas de Redação.

<u>Eventos</u>: Organização de Eventos. Potência e tipologia dos eventos. Normas de cerimonial e protocolo. Ordem de precedência. Pesquisa de Mercado.

Opinião pública: pesquisa, estudo e análise em busca de canais de interação com cada público específico.

Marketing institucional: prevenção, formação, manutenção e reação no contexto da sociedade.

<u>Legislação em Comunicação Social</u>: Constituição Federal. Código de Ética do Profissional de Relações Públicas.

<u>Assessoria de Imprensa</u>: Coletivas de imprensa, Conduta ética do assessor, House organs, Jornalismo empresarial, Mailling, Clipagem, Planejamento, Press-kit, Release. Cobertura de eventos, Relacionamento com imprensa, Mídia training.

<u>Jornalismo</u>: Linguagem jornalística, Tipos e estrutura de textos jornalísticos, Recursos para narração de fatos, Entrevistas, Reportagem, Pauta, Relacionamento com a fonte e Ética profissional.

<u>Comunicação Digital</u>: Textos para web, Produção audiovisual online e Redes sociais. Linguagem Simples.

<u>Gestão e controladoria</u>: Processo decisório; Plano Estratégico; Sistema de Avaliação de desempenho; Sistemas de Informações gerenciais.

Ética no Serviço Público: Lei nº 13.853/2019 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais). Ética e moral. Ética, princípios, valores e a lei. Ética e democracia: exercício da cidadania. Conduta ética. Ética profissional. Ética e responsabilidade social. Ética e função pública. Ética no setor público. Lei nº 8.429/1992 e suas alterações (Lei de Improbidade Administrativa). Decreto nº 11.129/2022 (Regulamenta a Lei Anticorrupção). Lei nº 12.846/2013 e suas alterações (Lei Anticorrupção).

2.12. DIREITO

Direito Civil: Código Civil (DL 4657/42 com redação dada pela Lei nº 12.376/10). Das pessoas naturais: começo e fim da personalidade, capacidade de fato e de direito. Pessoas absoluta e relativamente incapazes. Dos direitos da personalidade. Das pessoas jurídicas: classificação. Pessoas jurídicas de direito público e privado. Personalidade jurídica; representação e responsabilidade. Registro civil das pessoas jurídicas. Domicílio da pessoa natural e da pessoa jurídica. Pluralidade e mudança de domicílio. Bens: das diferentes classes de bens. Dos fatos jurídicos: conceito e classificação. Do negócio jurídico: conceito, disposições gerais; da representação; da condição, do termo e do emprego; dos defeitos do negócio jurídico: erro, dolo, coação, estado de perigo, lesão, fraude contra credores; Da invalidade do negócio jurídico: nulidade absoluta e relativa; simulação; ratificação. Atos Ilícitos: conceito e espécie; institutos afins. Prescrição e decadência; causas suspensivas e interruptivas. Prazos. Obrigações: definição. Elementos constitutivos. Fontes; classificação; modalidades das obrigações; transmissão das obrigações; do adimplemento e extinção das obrigações; do inadimplemento das obrigações. Dos contratos em geral: definição, classificação, disposições gerais. Da extinção do contrato. Dos contratos em espécie: Locação de coisas, prestação de serviço. Diferença entre prestação de servico e contrato de trabalho. Empreitada. Empréstimo: comodato e mútuo. Transação. Dos atos unilaterais. Responsabilidade civil. Da responsabilidade subjetiva e objetiva. Pressupostos da responsabilidade civil. Da obrigação de indenizar. Da indenização. Das excludentes da responsabilidade civil. Direito das Coisas: contratação; direitos reais. Da propriedade em geral; da aquisição da propriedade imóvel; da aquisição da propriedade móvel; da perda propriedade; do condomínio geral; da propriedade resolúvel; da propriedade fiduciária. Das servidões. Direitos reais de garantia. Lei nº 13.243/2016 Marco Legal Da Inovação No Brasil - Código De Ciência, Tecnologia e Inovação. Lei nº 13.709/2018 Lei Geral de Proteção de Dados.

<u>Direito Administrativo</u>: Princípios. Administração pública. Poderes e deveres do administrador público. Administração pública: estrutura, descentralização e desconcentração. Administração



pública direta e indireta. Autarquias. Agências reguladoras e executivas. Fundações públicas. Empresa pública. Sociedade de economia mista. Entidades paraestatais em geral. Entidades não estatais (terceiro setor). Fatos administrativos. Atos da Administração Pública. Atos administrativos. Licitação: princípios, modalidades, dispensa, inexigibilidade, anulação e revogação. Contrato Administrativo: conceito, características, formalização, execução, equilíbrio econômico-financeiro e extinção. Contratos privados da Administração. Convênios e consórcios. Consórcios públicos. Parceria público-privada. Serviço público. Concessões e permissões. Bens públicos. Intervenção do estado no domínio econômico e na propriedade privada. Controle interno. Controle judicial. Responsabilidade civil do estado. Processo administrativo. Prescrição em direito administrativo. Improbidade administrativa. Lei de Licitações (Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021).

Direito Processual Civil: Jurisdição: características; poderes; princípios; espécies. Da ação: conceito; teoria; condições; classificação; elementos; cumulação de ações. Das partes e dos procuradores: da capacidade processual; dos deveres das partes e dos seus procuradores; do litisconsórcio e da assistência; da intervenção de terceiros. Dos órgãos judiciários e dos auxiliares da justiça: da competência: espécies, perpetuação, modificação; declaração de incompetência; do juiz: dos auxiliares da justica. Dos atos processuais: forma, tempo, lugar e prazos. Preclusão, prescrição e decadência. Teoria das nulidades. Da formação, suspensão e extinção do processo. Do processo e procedimento: princípios, pressupostos, formação e sujeitos da relação processual. Procedimento ordinário e sumaríssimo. Do procedimento ordinário: Da petição inicial; do pedido, da causa de pedir, das modificações do pedido; da resposta do réu; da revelia; das providências preliminares; do julgamento conforme o estado do processo. Procedimento sumaríssimo: peculiaridades. Das provas: espécies: obieto: ônus: valoração. Da audiência, da sentença e da coisa julgada. Atos do juiz: sentenças; estrutura; requisitos; classificação; defeitos; efeitos; coisa julgada; a motivação das decisões judiciais. Procedimentos especiais. Mandado de segurança. Ação popular. Ação civil pública. Execução da sentença: definitiva, provisória e liquidação. Processo de execução em geral. Das diversas espécies de execução. Penhora. Avaliação. Arrematação. Incidente. A defesa dos executados. Embargos em geral. Execução fiscal (Lei nº 6.830/80). Processamento. Recursos: generalidades; duplo grau; pressupostos; da apelação; do agravo; dos embargos infringentes; dos embargos de declaração; dos recursos extraordinário e especial; do recurso adesivo: da representação: da correição. Da ordem dos processos nos tribunais. Processo cautelar: estrutura; espécies; liminar; peculiaridades; execução; recursos.

<u>Direito Financeiro e Tributário</u>: Princípios e normas gerais de Direito Financeiro. Receita pública. Despesa pública. Orçamento. Responsabilidade fiscal. Sistema Tributário Nacional: princípios, limitações ao poder de tributar, discriminação dos impostos e repartição das receitas. Espécies tributárias. Contribuições sociais de intervenção no domínio econômico e de interesse de categorias profissionais ou econômicas. Legislação tributária: vigência, aplicação, interpretação e integração. Obrigação tributária. Responsabilidade tributária. Crédito tributário. Administração tributária.

<u>Direito do Trabalho</u>: Contrato individual de trabalho: conceito, elementos e requisitos. Sujeito do contrato de trabalho: o empregador. Despersonalização do empregador. Sucessão. Sujeito do contrato de trabalho: o empregado. Trabalhador temporário. Terceirização de mão de obra. Trabalhadores autônomos e eventuais. Classificação do contrato de trabalho. Contrato por tempo determinado, indeterminado. Duração do trabalho. Jornada de trabalho. Prorrogação, Intervalo. Repouso semanal remunerado. Feriados. Férias. Décimo Terceiro Salário. Garantia de emprego. Aviso prévio. Indenização. Estabilidade. Trabalho da mulher. Estabilidade da gestante. Fundo de Garantia por Tempo de Serviço. Prescrição e decadência. Organização e funcionamento da Justiça do Trabalho. Vara do Trabalho. Tribunais Regionais do Trabalho e Tribunal Superior do Trabalho: composição e funcionamento. Decreto-Lei nº 5.452/43 com alteração da Lei nº 13.467/2017.

<u>Direito Constitucional</u>: Controle de Constitucionalidade: história, conceito, espécies, momentos de controle, sistemas de controle judicial. Ação Direita de Inconstitucionalidade. Ação Direta de Inconstitucionalidade por Omissão. Ação declaratória de constitucionalidade. Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental. O Processo de Julgamento da ADI, ADC e ADO (Lei Federal 9.868/99, com redação dada pela Lei Federal 12.063/09). O Processo de Julgamento da Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (Lei Federal 9.882/99). Súmula Vinculante



(Lei Federal 11.417/06). Representação de Inconstitucionalidade perante os Tribunais de Justiça. Preâmbulo Constitucional. Dos Princípios Fundamentais. Dos Direitos e Garantias Fundamentais. Tutela Constitucional das Liberdades: Habeas Corpus, Habeas Data (Lei Federal 9.507/97), Mandado de Segurança Individual e Mandado de Segurança Coletivo (Lei Federal 12.016/09), Mandado de Injunção Individual e Coletivo (Lei Federal 13.300/16), Direito de Certidão, Acesso a Informação (Lei Federal 12.527/11), Direito de Petição, Ação Popular (Lei Federal 4.717/65), Ação Civil Pública. Organização dos Poderes: Poder Judiciário, Funções Essenciais à Justiça, Defensoria Pública. Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. Ações de procedimento comum e especial. Petição inicial. Resposta do Réu: contestação, incluindo a reconvenção. Recursos: Recurso Ordinário e Recurso Extraordinário. Reclamação. Tutelas provisórias: de urgência, cautelar ou antecipada e de evidência.

<u>Direito Penal</u>: Normal penal: Classificação e espécie das infrações penais, Concurso aparente de normas. Aplicação da Lei Penal: Lei Penal no Tempo, Lei Penal no Espaço. Teoria Geral do Delito: Conduta, Relação de Causalidade (Teoria da imputação objetiva), Tipo penal doloso, Tipo penal culposo, Tipicidade, Antijuridicidade, Culpabilidade, Condições objetivas de punibilidade e escusas absolutórias, Consumação e tentativa, Desistência Voluntária, Arrependimento eficaz, Arrependimento posterior, Crime impossível. Erro: Erro de tipo, Erro de proibição, Erro de tipo permissivo. Concurso de Pessoas. Penas e seus critérios de aplicação. Origens e Finalidades da pena: Teorias da pena, Espécies de penas, Aplicação da pena, Concurso de crimes, Suspensão condicional da pena. Efeitos da condenação. Reabilitação. Medidas de segurança: Execução das medidas de segurança. Causas Extintivas de Punibilidade. Ação Penal. Crimes em espécie. Execução Penal: Lei 7.210/84, Livramento condicional, Progressão e regressão de regime, Remição, Detração, Incidentes de execução. Legislação Penal Extravagante. Leis Penais Especiais.

<u>Direito Processual Penal</u>: Princípios constitucionais e processuais penais. Sistemas processuais penais. Aplicação da lei processual penal: Interpretação e integração da lei processual penal, A lei processual penal no tempo e no espaço. Imunidades processuais penais. Inquérito Policial. Ação Penal (Denúncia, Queixa-crime e representação), Espécies de ação penal. Ação Civil ex delicto. Jurisdição e Competência. Questões e Processos Incidentes. Direito Probatório. Do Juiz, do Ministério Público, do Acusado e Defensor, dos Assistentes e Auxiliares da Justiça. Atos de comunicação no processo - Das citações e intimações. Atos judiciais – Despacho, decisão e sentença. Da Prisão e demais Medidas Cautelares. Liberdade Provisória. Procedimentos do CPP. Procedimentos especiais na legislação extravagante. Nulidades. Recursos. Ações Autônomas de Impugnação. Institutos de execução penal. Graça, anistia e indulto. Legislação Processual Penal Extravagante. Procedimentos de investigação criminal; Acordo de não persecução penal; Audiência de custódia; Exame de corpo de delito, perícias e cadeia de custódia da prova.

Ética no Serviço Público: Lei nº 13.853/2019 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais). Ética e moral. Ética, princípios, valores e a lei. Ética e democracia: exercício da cidadania. Conduta ética. Ética profissional. Ética e responsabilidade social. Ética e função pública. Ética no setor público. Lei nº 8.429/1992 e suas alterações (Lei de Improbidade Administrativa). Decreto nº 11.129/2022 (Regulamenta a Lei Anticorrupção). Lei nº 12.846/2013 e suas alterações (Lei Anticorrupção).

2.13. ENGENHARIA CIVIL

Informática: Conhecimento de AutoCAD 2020 e superiores.

<u>Programação, controle e fiscalização de obras:</u> orçamento e composição de custos, levantamento quantitativo, planejamento e controle físico-financeiro. Planejamento e cronograma físico-financeiro: PERT-CPM. Gerenciamento de obras. Procedimentos normalizados de: organização do canteiro de obras; execução de fundações (fundações rasas e fundações profundas). Vedações: Alvenarias e sistemas de vedações industrializados, vedações pré-moldadas; estruturas de concreto, aço e madeira; coberturas e impermeabilização; esquadrias; pisos e revestimentos; pinturas, instalações (água, esgoto, eletricidade; telefonia; instalações especiais); fiscalização de obras; acompanhamento da aplicação de recursos (medições, emissão de fatura etc.); controle de materiais (cimento, agregados, aditivos, concreto usinado, aço, madeira, materiais cerâmicos, vidro,



etc.); controle de execução de obras e serviços terceirizados. Lei de Licitações (Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021).

Normas Brasileiras ABNT: NBR 13752, NBR 13969, NBR 15575 - Partes 1 a 6, NBR 15849, NBR 6118, NBR 6122, NBR 8681, NBR 8800 e NBR 9050.

<u>Elaboração</u>, <u>Análise e Administração de Projetos</u>: Planejamento de projetos; Análises econômico-financeiras de projetos; Financiamento de projetos; Gerência da execução de projetos.

<u>Projetos</u>: definições, conteúdo, características das partes; coordenação e compatibilização de projetos; definição do programa de necessidades e diretrizes; projeto para aprovação; projeto definitivo; plantas para execução; projeto como foi construído. Execução e Projetos Estruturais (concreto, aço, madeira e rochas); Execução e Projetos de instalações hidrosanitárias e elétricas. Execução e projeto de Fundações e Contenções. Mecânica dos solos. Execução e Projeto de instalações de ventilação, exaustão e Ar condicionado. Execução e Projeto de instalações de Combate a Incêndio. Projetos de Estações de tratamento de água, estações de tratamento de esgoto, estações elevatórias de água e estações elevatórias de esgoto. Especificação normalizada de materiais e serviços. Propriedades dos materiais de construção civil.

<u>Estatística</u>: Distribuições de frequência; Média, mediana, moda, variância, desvio padrão e coeficiente de variação; Teoria elementar da probabilidade; As distribuições binomial, normal e de "Student" t; Teoria elementar da amostragem; Teoria estatística da estimação; Testes de hipótese e significância; Ajustamento de curvas e o método dos mínimos quadrados.

<u>Matemática Financeira</u>: Juros e capitalização simples; Capitalização Composta; Descontos; Fluxo de Caixa; Séries de pagamentos iguais com termos antecipados e postecipados; Valor Presente Líquido e Taxa Interna de Retorno; Sistemas de amortização (Tabela Price, Sistema de Amortização Constante e Sistema Misto).

Engenharia Ambiental: Legislação Ambiental (Leis e Decretos Federais, Resoluções CONAMA). Política Nacional de Meio Ambiente. Licenciamento ambiental, Avaliação de Impactos Ambientais, Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA), Avaliação de Riscos Ambientais, Sustentabilidade Ambiental, Zoneamento ecológico econômico, Poluição hídrica e tecnologias de tratamento dos efluentes, Gerenciamento de resíduos sólidos, Política Nacional de Resíduos Sólidos, Poluição atmosférica e controle de emissões, código florestal, procedimentos e tipos de licenças (LAP, LAI, LAO e TAC) ou dispensas, especificidades.

<u>Engenharia Econômica</u>: taxa interna de retorno, depreciação. Elaboração, análise e administração de projetos: planejamento de projetos; análises econômico-financeiras de projetos; financiamento de projetos; gerência da execução de projetos.

<u>Engenharia de avaliações</u>: conceitos, normas, apresentação de metodologias, enfoques econômicos e financeiros, aplicação da inferência estatística na avaliação bem como da estatística descritiva, propriedades rurais, valores locativos, imóveis urbanos, laudo expedito, precisão e precisão rigorosa (normas em vigor) e graus de precisão e fundamentação para as NBR 14653-2, 3 e 4. Sistemas de regressão para cálculo de valor de mercado. Avaliações de glebas urbanizáveis, empreendimentos imobiliários.

Terreno e Levantamento Topográfico: levantamento topográfico; georreferenciamento. Projetos de Topografia; Planialtimentria; NBR13133/1994 – Execução de Levantamento Topográfico.

Ética no Serviço Público: Lei nº 13.853/2019 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais). Ética e moral. Ética, princípios, valores e a lei. Ética e democracia: exercício da cidadania. Conduta ética. Ética profissional. Ética e responsabilidade social. Ética e função pública. Ética no setor público. Lei nº 8.429/1992 e suas alterações (Lei de Improbidade Administrativa). Decreto nº 11.129/2022 (Regulamenta a Lei Anticorrupção). Lei nº 12.846/2013 e suas alterações (Lei Anticorrupção).

2.14. ENGENHARIA ELÉTRICA

<u>Sistemas e circuitos elétricos</u>: Redes elétricas em geral de alta e baixa tensão. Regulagem e reparação de transformadores. Cabos de transmissão. Entradas e redes internas de energia elétrica. Materiais e equipamentos de trabalho.

Normas Regulamentadoras e atualizações: NR6, NR10, NR17, NR23, NR24 e NR26. NBR 5410.



Eletricidade: grandezas elétricas e magnéticas. Sistema Internacional de Unidades. Lei de Ohm. Circuitos elétricos - série, paralelo e misto. Magnetismo e eletromagnetismo. Corrente e tensão senoidais - valores de crista, médio e eficaz. Circuitos trifásicos. Potência e energia. Medidas elétricas. Desenho Técnico - simbologia e diagramas. Interpretação de projetos elétricos. Máquinas elétricas: transformadores, motores de indução monofásicos e trifásicos. Acionamentos e controles elétricos. Equipamentos e materiais elétricos. Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas (SPDA). Aterramento. Instalações elétricas de baixa tensão. Manutenção preventiva e preditiva de sistemas elétricos. Lei de Ohm. Tensão e corrente elétrica. Potência elétrica. Tipos de fornecimento e tensão. Quadro de distribuição. Disjuntores termomagnéticos. Disjuntor e interruptor diferencial-residual. Circuito de distribuição. Circuitos terminais. Simbologia. Condutores elétricos. Fio terra. Planejamento da rede de eletrodutos. Cálculo da corrente elétrica em um circuito. Esquemas de ligação. Circuitos de corrente contínua - tensão elétrica e circuito elétrico, corrente elétrica, potência elétrica e associação de resistores. Análise de circuitos resistivos e instrumentos de medição de corrente contínua. Aplicações da eletricidade - valor da eletricidade, gerador de corrente contínua elementar e motor de corrente contínua elementar.

<u>Estatística</u>: Distribuições de frequência; Média, mediana, moda, variância, desvio padrão e coeficiente de variação; Teoria elementar da probabilidade; As distribuições binomial, normal e de "Student" t; Teoria elementar da amostragem; Teoria estatística da estimação; Testes de hipótese e significância; Ajustamento de curvas e o método dos mínimos quadrados.

<u>Matemática Financeira</u>: Juros e capitalização simples; Capitalização Composta; Descontos; Fluxo de Caixa; Séries de pagamentos iguais com termos antecipados e postecipados; Valor Presente Líquido e Taxa Interna de Retorno; Sistemas de amortização (Tabela Price, Sistema de Amortização Constante e Sistema Misto).

<u>Engenharia Econômica</u>: taxa interna de retorno, depreciação. Elaboração, análise e administração de projetos: planejamento de projetos; análises econômico-financeiras de projetos; financiamento de projetos; gerência da execução de projetos.

Engenharia de avaliações: conceitos, normas, apresentação de metodologias, enfoques econômicos e financeiros, aplicação da inferência estatística na avaliação bem como da estatística descritiva, propriedades rurais, valores locativos, imóveis urbanos, laudo expedito, precisão e precisão rigorosa (normas em vigor) e graus de precisão e fundamentação para as NBR 14653-2, 3 e 4. Sistemas de regressão para cálculo de valor de mercado. Avaliações de glebas urbanizáveis, empreendimentos imobiliários. Lei de Licitações (Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021).

Infraestrutura em Geração, Transmissão e Distribuição de Energia Elétrica: Geração Hídrica, Eólica, Solar e Térmica. Sistemas de Transmissão e Distribuição. Planejamento, projetos e estudos de engenharia. Construção, operação, manutenção, proteção, desempenho, normas, padrões e procedimentos.

Ética no Serviço Público: Lei nº 13.853/2019 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais). Ética e moral. Ética, princípios, valores e a lei. Ética e democracia: exercício da cidadania. Conduta ética. Ética profissional. Ética e responsabilidade social. Ética e função pública. Ética no setor público. Lei nº 8.429/1992 e suas alterações (Lei de Improbidade Administrativa). Decreto nº 11.129/2022 (Regulamenta a Lei Anticorrupção). Lei nº 12.846/2013 e suas alterações (Lei Anticorrupção).

2.15. ESTATÍSTICA

Estatística descritiva e análise exploratória de dados: Gráficos, diagramas, tabelas, medidas descritivas (posição, dispersão, assimetria e curtose). Probabilidade. Definições básicas e axiomas. Probabilidade condicional e independência. Variáveis aleatórias discretas e contínuas. Distribuição de probabilidades. Função de probabilidade. Esperança e momentos. Distribuições especiais. Distribuições condicionais e independência. Transformação de variáveis. Leis dos grandes números. Teorema central do limite. Amostras aleatórias. Distribuições amostrais. Inferência estatística. Estimação pontual. Métodos de estimação, propriedades dos estimadores, suficiência. Estimação intervalar. Intervalos de confiança, intervalos de credibilidade. Testes de hipóteses. Hipóteses simples e compostas, níveis de significância e potência de um teste, teste t de Student, teste qui-quadrado. Análise de regressão linear. Critérios de mínimos quadrados



e de máxima verossimilhança. Modelos de regressão linear. Inferência sobre os parâmetros do modelo. Análise de variância. Análise de resíduos. Técnicas de amostragem. Amostragem aleatória simples, estratificada, sistemática e por conglomerados. Tamanho amostral.

Ética no Serviço Público: Lei nº 13.853/2019 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais). Ética e moral. Ética, princípios, valores e a lei. Ética e democracia: exercício da cidadania. Conduta ética. Ética profissional. Ética e responsabilidade social. Ética e função pública. Ética no setor público. Lei nº 8.429/1992 e suas alterações (Lei de Improbidade Administrativa). Decreto nº 11.129/2022 (Regulamenta a Lei Anticorrupção). Lei nº 12.846/2013 e suas alterações (Lei Anticorrupção).

2.16. MÉDICO PERITO

Medicina do trabalho: Organização dos serviços de saúde do trabalhador. Organização Internacional do Trabalho e Normas Internacionais do Trabalho. Recomendação nº 112/59, da OIT. Convenção nº 161/85, da OIT. NR4 - SESMT; NR5 - CIPA; NR7 - PCMSO; NR9 - PPRA; PPP e suas regulamentações; Doenças ocupacionais relacionadas ao trabalho. Conceito: relação saúde/doença/ambiente do trabalho. Doenças ocupacionais e profissionais. Doenças causadas por agentes físicos; químicos e biológicos. Doencas relacionadas aos sistemas cardiovasculares; digestivo; endócrino; hemolinfático neuropsíquico; osteomuscular; respiratório; tegumentar; urogenital; oftálmico e otolaringológico. Doenças infecciosas ocupacionais e câncer; Acidentes no trabalho ou portador de uma doença do trabalho - Reabilitação Profissional - mudança de cargo/função: Toxicologia ocupacional. Agentes tóxicos; exposições e vias de introdução. Classificação das intoxicações - limites permissíveis para agentes tóxicos no ambiente de trabalho; Ergonomia - cargas e solicitações no trabalho - formas de trabalho humano. Fadiga e monotonia: vibrações intensas - iluminação; Saúde ambiental e repercussões na saúde individual e coletiva. Mapeamento de riscos - acões de saúde: de seguranca do trabalho e dos agentes funcionais campanhas de prevenção de saúde; planejamento; implantação e execução de programa. AIDS; Alcoolismo; Tabagismo e uso de drogas nas empresas; Legislação previdenciária e acidentária (CLT). Decreto nº 3.048/99. Direito do Trabalho - regulamentação atual de insalubridade - Laudo pericial e os processos trabalhistas - proteção do trabalhador; da mulher e do menor; Vigilância sanitária - legislação estadual e municipal - epidemiologia e saúde do trabalhador. Sistema de abastecimento de água; desinfecção da água; águas residuárias. Aspectos de biosseguranca: Experiência no atendimento de urgências em medicina pré-hospitalar para vítimas de acidentes e mal súbito - Perícia Médica - Sigilo Profissional Atestado e Boletim Médico; A Patologia do Trabalho numa perspectiva ambiental; Saúde do Trabalhador no âmbito do SUS. Vigilância à Saúde do Trabalhador; Investigação e análise dos acidentes de trabalho - conceito do acidente do trabalho; medidas técnicas e administrativas de prevenção. Metodologia de abordagem: individual e coletiva dos trabalhadores com o uso de ferramentas epidemiológicas; Epidemiologia. Cardiopatia Isquêmica; Hipertensão Arterial; Valvulopatias; Endocardite Infecciosa; Arritmias; Insuficiência Cardíaca; Pneumonias; Tuberculose; Asma Brônquica; Doença Pulmonar Obstrutiva Crônica; Tromboembolia Pulmonar; Doença Péptica; Hemorragia Digestiva; Diarreias; Pancreatites; Hepatites; Cirrose Hepática; Infecção Urinária; Litíase Urinária; Doenças Glomerulares; Insuficiência Renal Aguda; Insuficiência Renal Crônica; Desequilíbrios Hidroeletrolíticos e Ácidobásicos; Anemias; Leucemias; Doencas Hemorrágicas e da Coagulação; Linfomas; Mieloma Múltiplo; Hipertireoidismo; Hipotireoidismo; Obesidade; Diabete Mellitus; Síndrome de Cushing; Doença de Addison: Osteoporose: Hipercalcemias: Artrite Reumatoide: Osteoartrose: Osteomielite: Espondiloartropatias; Gota; Artrite Séptica; Doenças Difusas do Tecido Conjuntivo; Carcinoma de Pulmão; Carcinoma Gástrico; Carcinoma de Cólon; Cefaleias; Meningites; Epilepsia; Doenças Cérebro-vasculares; Neuropatias Periféricas; Alcoolismo; Doenças Extra-piramidais; Tétano; Micoses Sistêmicas; Doenças Sexualmente Transmissíveis; Doenças Parasitárias; Infecção pelo HIV e AIDS; Farmacodermias; Manifestações Cutâneas das Doenças Sistêmicas; Choque Reanimação Cardiopulmonar. Doenças de Notificação Compulsória: Doenças de Notificação Compulsória, Prevenção, Diagnóstico e Tratamento. Infecção Hospitalar Controle de Infecção Hospitalar.

Ética Profissional: Código de Ética Médica Profissional.



Políticas de Saúde: Políticas de Saúde Pública; Legislação em Saúde; Epidemiologia. Aspectos legais, normativos e éticos do exercício da profissão. Políticas Públicas de Saúde - Definição de SUS; Princípios e diretrizes do SUS; Direito à informação; Hierarquização dos níveis de atenção; Referência e Contrarreferência; Controle social; Humanização em serviços de saúde; Resolução 399/96 que divulga o pacto pela saúde 2006 - consolidação do SUS e aprova as diretrizes Operacionais do referido pacto. Lei Orgânica da Saúde (Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990). Ética no Serviço Público: Lei nº 13.853/2019 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais). Ética e moral. Ética, princípios, valores e a lei. Ética e democracia: exercício da cidadania. Conduta ética. Ética profissional. Ética e responsabilidade social. Ética e função pública. Ética no setor público. Lei nº 8.429/1992 e suas alterações (Lei de Improbidade Administrativa). Decreto nº 11.129/2022 (Regulamenta a Lei Anticorrupção). Lei nº 12.846/2013 e suas alterações (Lei Anticorrupção).

2.17. PEDAGOGIA

Tópicos em Educação: Infância. Educação e Sociedade. Concepções Pedagógicas. Planejamento na Prática Educativa. Disciplina. Avaliação. Currículo. O Lúdico como Instrumento de Aprendizagem. Desenvolvimento Infantil. A Importância do Jogo na Aprendizagem. Fracasso Escolar. Problemas Comportamentais e Dificuldades de Aprendizagem. Alfabetização. Educação Inclusiva. Educação de Jovens e Adultos. Mídia e Educação. Formação de Professores. Cidadania. Ensino Fundamental de Nove Anos. Relacionamento Pais e Escola, Ambiente Educacional e Familiar, Participação dos Pais. Diretrizes Curriculares Nacionais. O Ensino e Aprendizagem da Matemática e Suas Implicações Teóricas. A Compreensão dos Conceitos Matemáticos pelas Criancas, A Construção do Conhecimento Matemático, Princípios de Aprendizagem, Práticas pedagógicas. O Conceito de Numeralização. O Ensino da Aritmética. O Ensino de Frações. O Ensino da Geometria, Educar pela Pesquisa, Teorias Educacionais, Obras da Pedagogia, Saberes Necessários à Prática Educativa. História das Ideias Pedagógicas. Relação Escola, Professor, Aluno. Avaliação da Aprendizagem Escolar. Inclusão Escolar. Os Saberes Necessários à Educação do Futuro. Competências para ensinar. Educar para a Solidariedade. Interação escola-família: subsídios para práticas escolares. A Prática Educativa. Interdisciplinaridade e Transversalidade como princípios educativos nos projetos.

Fundamentos da educação: políticos, socioeconômicos, culturais e estéticos.

<u>Teorias da educação</u>: concepção, métodos e práticas. Teorias pedagógicas de Burrhus Frederic Skinner, Célestin Freinet, Jerome Bruner, Lev Vygotsky, Jean Piagete Paulo Freire. As ideias pedagógicas no Brasil entre 1969 e 2022. Pedagogia tecnicista, concepção analítica e visão crítico-reprodutivista (1969-1980). Ensaios contra-hegemônicos: as pedagogias críticas buscando (re) orientar a prática educativa (1980-1991). O neoprodutivismo e suas variantes: neoescolanovismo, neoconstrutivismo, neotecnicismo (1991-2001). O behaviorismo e a abordagem científica do ensino. O cognitivismo e suas implicações pedagógicas. Jean Piaget e o construtivismo na educação. Lev Vygotsky e o socioconstrutivismo na educação. Teorias da Educação Contemporânea segundo José Carlos Libâneo e Dermeval Saviani.

Os sete saberes necessários à educação do futuro conforme Edgar Morin. Construir as Competências desde a Escola, As Competências para Ensinar no Século XXI: A Formação dos Professores e o Desafio da Avaliação e as 10 Novas competências para Ensinar segundo Philippe Perrenoud. Teoria da Avaliação e Aprendizagem conforme Cipriano Carlos Luckesi. Avaliação mediadora de acordo com Jussara Hoffmann.

<u>Planejamento de Ensino</u>: objetivos, conteúdos, métodos, técnicas e avaliação. Projeto Pedagógico: concepção, métodos e estratégias.

<u>Legislação Educacional</u>: Plano Nacional de Educação. Lei de Diretrizes e Bases - LDB (Lei nº. 9394/96, de 20/12/96 e alterações). Base Nacional Comum Curricular - BNCC. Estatuto de Criança e do Adolescente. A educação na Constituição Federal.

Ética no Serviço Público: Lei nº 13.853/2019 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais). Ética e moral. Ética, princípios, valores e a lei. Ética e democracia: exercício da cidadania. Conduta ética. Ética profissional. Ética e responsabilidade social. Ética e função pública. Ética no setor público. Lei



nº 8.429/1992 e suas alterações (Lei de Improbidade Administrativa). Decreto nº 11.129/2022 (Regulamenta a Lei Anticorrupção). Lei nº 12.846/2013 e suas alterações (Lei Anticorrupção).

2.18. PSICOLOGIA

Psicologia: Psicopatologia da criança, adolescente e adulto. Psicologia do desenvolvimento. Psicologia do indivíduo e do grupo. Principais teorias e autores da psicologia clínica. Teorias da personalidade. Abordagens psicoterápicas. Processo psicodiagnóstico. Testagem e Avaliação Psicológica. Psicologia da Família. Psicologia Escolar e da Aprendizagem e suas relações com a infância e a adolescência. Epistemologia e Psicologia genéticas. Psicologia Social. Psicologia da Saúde. Psicologia do Envelhecimento. Transtornos Psicológicos, seu diagnóstico e tratamento. Psicologia do Trabalho e Organizacional. Políticas Públicas de Saúde Mental. Psicodiagnóstico. Psicoterapias. Psicologia do Envelhecimento. Psicologia Cultural. Política Nacional de Vigilância em Saúde; Política Nacional de Atenção Básica; Política Nacional de Promoção da Saúde; Programa Nacional de Segurança do Paciente; Programa Saúde na Hora.

Saúde pública: Planejamento e Gestão em Saúde; Saúde pública e saúde coletiva; Políticas Nacionais de Saúde; Sistema Único de Saúde; Princípios, diretrizes, infraestrutura e funcionamento da Atenção Básica; Funções e responsabilidades na rede de atenção à saúde; Educação em saúde; Prevenção, Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde; Vigilância e prioridades em saúde; Humanização da Assistência à Saúde; Ações e programas de saúde. Saúde da criança, do escolar, do adolescente, da mulher, do homem e do idoso. Epidemiologia. Prevenção e Combate a Doenças. Direitos dos usuários da saúde. Segurança e Saúde no Trabalho em Serviços de Saúde.

Garantia de direitos: Estatuto da Pessoa Idosa (Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003). Lei Maria da Penha (Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006). Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990). Estatuto da Igualdade Racial (Lei nº 12.288, de 20 de julho de 2010). Estatuto do Índio (Lei nº 6.001, de 19 de dezembro de 1973). Lei Orgânica da Saúde (Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990).

Ética Profissional: Código de Ética Profissional.

Ética no Serviço Público: Lei nº 13.853/2019 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais). Ética e moral. Ética, princípios, valores e a lei. Ética e democracia: exercício da cidadania. Conduta ética. Ética profissional. Ética e responsabilidade social. Ética e função pública. Ética no setor público. Lei nº 8.429/1992 e suas alterações (Lei de Improbidade Administrativa). Decreto nº 11.129/2022 (Regulamenta a Lei Anticorrupção). Lei nº 12.846/2013 e suas alterações (Lei Anticorrupção).

2.19. SECRETARIADO EXECUTIVO

<u>Direito Administrativo</u>: Administração Pública Direta e Indireta. Princípios e Poderes da Administração Pública. Atos Administrativos. Processo e procedimento administrativo. Licitações. Contratos Administrativos. Contrato de gestão. Serviços Públicos (conceitos, prestação indireta, modalidades de delegação, direitos do usuário, encargos da concessionária, subconcessão, intervenção, extinção, autorização, parceria público-privada e etc.). Regimes jurídicos da Administração Pública. Tópicos do regime jurídico aplicável à Administração Pública. Forma de organização administrativa. Controle da administração pública. Bens públicos. Intervenção do estado na propriedade privada - intervenção restritiva e supressiva, atos de intervenção. Recursos humanos na administração pública.

Redação oficial: Aspectos gerais da redação oficial. As comunicações oficiais - o padrão ofício (partes do documento no padrão ofício; formatação e apresentação); tipos de documentos. Elementos de ortografia e gramática. Os atos normativos. Documentação e arquivo. Técnica Legislativa.

<u>Noções de Contabilidade</u>: Conhecimentos básicos sobre receita e despesa, empenho, balancetes e demonstrativos de caixa.

Noções de segurança do trabalho: Cuidados com o ambiente de trabalho, segurança do trabalho e higiene do/no local de trabalho.

<u>Legislação</u>: Lei nº 4.320/64; Lei nº 14.133/21; Lei Complementar nº 101/00. Lei de improbidade administrativa. Código Penal - crimes contra a Administração Pública. Lei de acesso à informação.



<u>Língua Inglesa</u>: Reading Comprehension. Simple andcompoundsentences: Noun clauses; Relative clauses; Clause combinations - coordinators and subordinators; Conditional sentences. Nouns: Compound nouns; Countable/uncountable nouns. Articles. Pronouns. Adjectives. Adverbs. Preposition sand phrasal verbs. Verbs. Word order: simple choices. Collocations. Pronunciation. Vocabulary and false friends.

Língua Portuguesa: Morfossintaxe: Estrutura, formação e classificação das palavras; Flexão verbal e nominal; Emprego de diferentes classes gramaticais; Período simples: colocação e emprego dos termos; Período composto: coordenação e subordinação; orações reduzidas e desenvolvidas; emprego dos nexos oracionais; Concordância verbal e nominal; Regência verbal e nominal; Uso do acento indicativo de crase; Pontuação. Intelecção de textos: Tipos de texto; Estrutura textual; Relação entre ideias: coesão e coerência; Ideia central e ideias convergentes; Argumentação; Ponto de vista do autor. Análise e interpretação de textos: Informações literais e inferências. Semântica: Significação de palavras e expressões; Homonímia, paronímia, sinonímia e antonímia; Uso conotativo e denotativo; Níveis de linguagem; Relações entre a língua falada e escrita.

<u>Conhecimentos protocolares</u>: Organização de Eventos. Potência e tipologia dos eventos. Normas de cerimonial e protocolo. Ordem de precedência.

Ética no Serviço Público: Lei nº 13.853/2019 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais). Ética e moral. Ética, princípios, valores e a lei. Ética e democracia: exercício da cidadania. Conduta ética. Ética profissional. Ética e responsabilidade social. Ética e função pública. Ética no setor público. Lei nº 8.429/1992 e suas alterações (Lei de Improbidade Administrativa). Decreto nº 11.129/2022 (Regulamenta a Lei Anticorrupção). Lei nº 12.846/2013 e suas alterações (Lei Anticorrupção).

2.20. SERVIÇO SOCIAL

<u>Dimensão Técnico-Operativa</u>: A questão da instrumentalidade e a dimensão técnico operativa do trabalho do Assistente Social com indivíduos, famílias, grupos e populações. Direitos Sociais. Serviço Social. Política e direitos sociais no Brasil. Pesquisa: a pesquisa em Serviço Social. A dimensão investigativa e a construção do conhecimento. A construção do projeto de pesquisa. Metodologias quantitativas e qualitativas na pesquisa social.

<u>Políticas Públicas</u>: o papel do Assistente Social na formulação, gestão e execução de políticas públicas. Controle Social. Redução de Danos.

<u>Ética Profissional</u>: A dimensão ética, política, teórico-metodológica e técnico-operacional do trabalho do Assistente Social. A regulamentação profissional e o Código de Ética do Assistente Social.

Seguridade Social: Seguridade Social e a relação com o Estado. Saúde Pública. Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991. Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991. Regulamento da Previdência Social - RPS, aprovado pelo Decreto nº 3.048, de 6 de maio de 1999. Emenda constitucional nº 103/2019. Legislação: Direitos Humanos. Resolução nº 33/12; Decreto nº 7.508/11; Lei nº 10.257/01; Lei nº 12.435/11; Lei nº 8.662/93; Lei nº 8.080/90. Plano Brasil Sem Miséria. Programa Nacional de Universalização do Acesso e Uso da Énergia Elétrica. Programa Nacional de Universalização do Acesso e Uso da Água. Declaração Universal dos Direitos Humanos. Lei orgânica da assistência social - LOAS, NOB/SUAS e NOB/RH.

Metodologia do Serviço Social: Métodos utilizados na ação direta com indivíduos, grupos e segmentos populacionais, técnicas e entrevista utilizadas no Serviço Social.

<u>Constituição Federal:</u> da Seguridade Social; da Educação; da Cultura e do Desporto; da Ciência, Tecnologia e Inovação; da Comunicação Social; do Meio Ambiente; da Família, da Criança, do Adolescente, do Jovem e do Idoso; dos Índios.

Garantia de direitos: Estatuto da Pessoa Idosa (Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003). Lei Maria da Penha (Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006). Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990). Estatuto da Igualdade Racial (Lei nº 12.288, de 20 de julho de 2010). Estatuto da Cidade (Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001). Estatuto do Índio (Lei nº 6.001, de 19 de dezembro de 1973). Lei Orgânica da Saúde (Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990).



<u>Estratégias, instrumentos e técnicas de intervenção</u>: abordagem individual, técnicas de entrevista, abordagem coletiva, trabalho com grupos em rede e com famílias, atuação na equipe Inter profissional (relacionamento e competência).

Política Nacional de Assistência Social: Programa Mulheres Mil. Caderno de Orientações Técnicas do Ministério do Desenvolvimento Social - CRAS, CREAS e PAIF. Resolução do CNAS nº 145, de 15 de outubro de 2004 (Política Nacional de Assistência Social). Resolução do CNAS nº 130, de 15 de julho de 2005 (Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social). Resolução do CNAS nº 01, de 25 de janeiro de 2007 (NOB-RH/SUAS). Resolução do CNAS nº 109, de 11 de novembro de 2009 (Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais).

Ética no Serviço Público: Lei nº 13.853/2019 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais). Ética e moral. Ética, princípios, valores e a lei. Ética e democracia: exercício da cidadania. Conduta ética. Ética profissional. Ética e responsabilidade social. Ética e função pública. Ética no setor público. Lei nº 8.429/1992 e suas alterações (Lei de Improbidade Administrativa). Decreto nº 11.129/2022 (Regulamenta a Lei Anticorrupção). Lei nº 12.846/2013 e suas alterações (Lei Anticorrupção).



II CONCURSO PÚBLICO PARA ÁREA MEIO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ ANEXO III MODELO DE LAUDO MÉDICO PARA SOLICITAÇÃO DE RESERVA DE VAGA À PESSOA COM DEFICIÊNCIA

		-				-				-	-		Senhor(a)
porta	dor(a) do deficiência	docum a à luz d	ento d da legi	de ide islaçã	entidade ío brasile	nº ira po	or apre	sentar	a(s)	, é seguinte(consi s) cond	derado dição(ĉ	p(a) pessoa les):
CID-′ funçõ					_, que	resi	ulta(m)	no	cor	nprometir	nento	das	seguintes
	Informo	, ainda,	a pro	váve	l causa d	o con	nprome	etiment	to:				·
					·	/		de				de 202	23.

Assinatura e carimbo do(a) Médico(a)



II CONCURSO PÚBLICO PARA ÁREA MEIO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ ANEXO IV MODELO DE PARECER DE EQUIPE MULTIPROFISSIONAL E INTERDISCIPLINAR PARA A AVALIAÇÃO BIOPSICOSSOCIAL

Atestamos para fins		urso público, que o Senhor(a) , portador (a) do
documento de identidade nº deficiência à luz da legislação b		, e considerado(a) pessoa com
declaramos que o candidato ann		ID-10 Por oportuno, ntos nas funções e nas estruturas do
corpo		ilos nas funções e nas estruturas do
que devem ser considerados os	fatores socioambientais	· ;
que apresenta as seguintes lim	itações no desempenho de ativ	vidades:;
e as seguintes restrições de		;
	, de	de 2023.
Assinatura e carimbo com CRM do médico	Assinatura e carimbo com registro da profissão do membro de equipe multiprofissional e interdisciplinar	Assinatura e carimbo com registro da profissão do membro de equipe multiprofissional e interdisciplinar



ANEXO V CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

PROCEDIMENTO / EVENTO	DATA / PERÍODO PROVÁVEL*		
Publicação do Edital do Concurso Público	03/02/2023		
Período de Impugnação do Edital do Concurso Público	03 a 09/02/2023		
Período de inscrições pela internet, através do site: www.legalleconcursos.com.br	06/02 a 07/03/2023		
Período de solicitação de isenção da taxa de inscrição	07 a 13/02/2023		
Comunicação do Resultado das solicitações de isenção da taxa de inscrição	20/02/2023		
Período de recursos - isenção da taxa de inscrição	21 e 22/02/2023		
Resultado dos pedidos de isenção após recursos	27/02/2023		
Último dia para entrega de documentos aplicáveis aos candidatos inscritos para reserva de vagas e atendimento especial para o dia de prova	07/03/2023		
Último dia para efetuar o pagamento do DAE (Documento de Arrecadação Estadual) (até as 18h)	08/03/2023		
Edital de Homologação das Inscrições - lista preliminar de inscritos, reserva de vagas e atendimentos especiais para o dia da prova	20/03/2023		
Período de recursos - homologação das inscrições	21 e 22/03/2023		
Edital de Resultado da Homologação das Inscrições - lista oficial de inscritos, reserva de vagas e condições especiais para o dia da prova, e Convocação para as Provas Escritas Objetiva e Prático-Discursiva	27/03/2023		
Publicação dos locais, data e hora das Provas Escritas Objetiva e Prático- Discursiva	28/03/2023		
Consulta das Salas de Prova no site da Legalle Concursos e Impressão do Cartão de Confirmação de Inscrição	A partir de 28/03/2023		
Aplicação das Provas Escritas Objetiva e Prático-Discursiva	16/04/2023		
Publicação do Gabarito Preliminar da Prova Escrita Objetiva	17/04/2023		
Período de recursos - Gabarito Preliminar da Prova Escrita Objetiva	18 e 19/04/2023		
Período de vistas da Prova-Padrão	18 e 19/04/2023		
Publicação do Gabarito Oficial da Prova Escrita Objetiva	16/05/2023		
Publicação das Notas Preliminares das Provas Escrita Objetiva e Prático- Discursiva	16/05/2023		
Período de solicitação de vistas do Cartão-Resposta e da Ficha de Avaliação e da Folha Definitiva da Redação	16 e 17/05/2023		
Período de recursos - Notas Preliminares das Provas Escrita Objetiva e Prático-Discursiva	17 e 18/05/2023		
Publicação das Notas Oficiais das Provas Escrita Objetiva e Prático- Discursiva	23/05/2023		



PROCEDIMENTO / EVENTO	DATA / PERÍODO PROVÁVEL*	
Convocação para a Avaliação de Títulos	23/05/2023	
Prova de Títulos (Período de Envio), das 8h às 18h	25 a 31/05/2023	
Publicação das Notas Preliminares da Avaliação de Títulos	07/06/2023	
Período de vistas do Formulário Eletrônico de Títulos	07 e 08/06/2023	
Período de recursos - Notas Preliminares da Avaliação de Títulos	08 e 09/06/2023	
Publicação das Notas Oficiais da Avaliação de Títulos	22/06/2023	
Convocação para Avaliação Biopsicossocial aos candidatos Pessoa com Deficiência e Procedimento de Verificação da Condição Declarada aos candidatos negros, indígenas e quilombolas	22/06/2023	
Avaliação Biopsicossocial e Procedimento de Verificação da Condição Declarada	26/06 a 07/07/2023	
Resultado da Avaliação Biopsicossocial e do Procedimento de Verificação da Condição Declarada	11/07/2023	
Homologação dos Resultados Finais	A partir de 18/07/2023	

^{*} As datas e períodos apresentados no Cronograma de Execução possuem caráter orientador, sendo possível alterações ao longo do Concurso face a necessidades específicas e justificáveis. Os candidatos inscritos ficam cientes dessa possibilidade sem possibilidade de qualquer espécie de alegação de prejuízo posterior.